



Desbrcp0 JS (44283302)

2EI TT80'0T'0002158\5055-21 \ b8' T

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Processo nº 1190.01.0005729/2022-57

Belo Horizonte, 04 de abril de 2022.

Procedência: Despacho nº 12/2022/SEF/STE-SCGOV-DCGA

Destinatário(s): Andresa Linhares de Oliveira Nunes

Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

Assunto: Prestação de contas do Exercício Financeiro de 2021 - Resolução nº. 5.555 de 01/04/2022 -
Unidade Orçamentária 4671 - Fundo de Investimentos Imobiliários do Estado de Minas Gerais - FIIMG.

DESPACHO

Prezada Superintendente,

Encaminho-lhe os relatórios e os documentos que compõem a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2021, da Unidade Orçamentária - 4671 - FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FIIMG, como responsável pela consolidação das informações discriminadas no anexo II da Resolução nº 5.555 de 01 de abril de 2022 (44611600), para providências cabíveis.

Atenciosamente.

André Beliene Vila

MASP: 753.402-1

Servidor Público - Responsável pela consolidação

Déborah Delmondes de Oliveira

Masp 755.242-5

Diretora Central de Gestão de Ativos



Documento assinado eletronicamente por **André Beliene Vila, Servidor(a) Público(a)**, em 20/04/2022, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deborah Delmondes de Oliveira**, **Diretora**, em 20/04/2022, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **44593305** e o código CRC **733C6023**.

Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP

Presidente: Jefferson da Fonseca Coutinho

O(A) Presidente do(a) Fundação de Arte de Ouro Preto exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GLEISER LÚCIO BORONI SOARES , MASP 15065915, do cargo de provimento em comissão DAI-16 AO1100209.

O(A) Presidente do(a) Fundação de Arte de Ouro Preto nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GLEISER LÚCIO BORONI SOARES, MASP 15065915, para o cargo de provimento em comissão DAI-34 AO1100002, de recrutamento amplo.

01 1617115 - 1

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

O(A) Presidente do(a) Fundação TV Minas - Cultural e Educativa exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RAFAEL DE MOURA GUIMARÃES, MASP 14840516, do cargo de provimento em comissão DAI-28 TV1100140, a contar de 2/4/2022.

01 1616959 - 1

Empresa Mineira de Comunicação - EMC

Presidente: Sérgio Rodrigo Reis

PORTARIA EMC Nº 001, DE 31 DE MARÇO DE 2022.
Dispõe sobre o novo Plano de Cargos, Salários e Carreiras - PCSC para os empregados públicos da Empresa Mineira de Comunicação Ltda. – EMC.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 28 do Estatuto da Empresa Mineira de Comunicação contido no Decreto Estadual nº. 47.750/2019, que dá competência ao Presidente da EMC para elaborar e propor ao Conselho de Administração o Plano de Cargos, Salários e Carreiras e a Política de Administração de Pessoal da EMC;
Considerando que nos termos do inciso XVI do art. 24 do referido Estatuto, o Plano de Cargos, Salários e Carreiras da EMC fora pauta várias reuniões realizadas pelo Conselho de Administração da EMC, nos termos de sua competência prevista no inciso XVI do art. 24 do Decreto Estadual nº. 47.750/2019;

Considerando que o PCSC visa assegurar a administração de cargos, salários e carreiras na EMC, atendendo às necessidades de consistência interna, competitividade externa, motivação profissional e transparência administrativa;

Considerando as vedações impostas pela legislação eleitoral, sobretudo no âmbito do funcionalismo público, nos termos da Resolução TSE nº 23.674, de 16 de dezembro de 2021;

Considerando as limitações decorrentes do atual cenário fiscal do Estado de Minas Gerais, bem como a Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Considerando ainda a Nota Técnica SEF/STE-SCGOV Nº 190/2021 e Ofícios do Comitê de Orçamento e Finanças-COFIN, Nº 866/2021 e Nº 276/2022, no uso de suas atribuições conferidas no inciso VIII do art. 4º do Decreto Estadual nº 47.690/2019;

Considerando também que a minuta do Plano de Cargos, Salários e Carreiras foi submetida a todas as instâncias competentes resultando no texto a ser apresentado;

O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 23.304 de 30 de maio de 2019, pela Lei Estadual nº 22.294, de 20 de setembro de 2016, pelo Decreto Estadual nº 47.750, de 12 de novembro de 2019 e pelo Regimento Interno da EMC,

RESOLVE:
Art. 1º. Dar publicidade ao novo Plano de Cargos, Salários e Carreiras (PCSC) para os empregados públicos da Empresa Mineira de Comunicação Ltda. - EMC, que se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da Empresa Mineira de Comunicação: <http://www.inconfidencia.com.br>.

Art. 2º. O Plano de Cargos, Salários e Carreiras, aprovado, entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOEMG.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições anteriores sobre o tema, em especial a Resolução nº1, de 12/02/2018 da Rádio Inconfidência, que aprovou o plano de cargos, salários e carreiras da instituição.

Belo Horizonte, 31 de março de 2022.
Sérgio Rodrigo Reis
Presidente da Empresa Mineira de Comunicação

01 1616566 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

ATO DA DIRETORA
PROCESSO SEI Nº 1220.01.0004803/2021-44
A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, usando da competência que lhe é delegada pelo art. 8º, inciso I, da Resolução SEDE nº 29, de 27 de maio de 2021, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26de janeiro de 2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, ao servidor Lucas Zolini Ruas Martins, Masp 753.228-6, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível I, Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-6 C11100046, a partir de 01/04/2022.

Belo Horizonte, 01 de abril de 2022
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Aline Chaves Lopes
Diretora de Recursos Humanos

01 1617051 - 1

RESOLUÇÃO SEDE Nº 018, 01 DE ABRIL DE 2022.
Constitui Comissão Especial com a finalidade de selecionar arteão individual; grupo de produção artesanal; associação de artesãos; cooperativa de produção artesanal, com suas respectivas produções, para comercialização e divulgação de produtos artesanais de Minas Gerais no 15º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 24, nº XIV, da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei nº 23.304/2019 em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), na Portaria nº 1.007/2018, do Ministério da Economia.
RESOLVE:
Art. 1º Fica constituída Comissão Especial com a finalidade de selecionar arteão individual; grupo de produção artesanal; associação de artesãos; cooperativa de produção artesanal, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo em estande com

RESOLUÇÃO SEF Nº 5555, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre atribuições e prazos para a elaboração das prestações de contas do exercício financeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no Art. 93, §1º, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que dispõe a Instrução Normativa n.º 14/2011, de 14 de dezembro de 2011, e as Decisões Normativas de n.º 01/2022, de 23 de março de 2022, publicada no Diário Oficial de Contas em 29/03/2022 , e nº 02/2016, de 26 de outubro de 2016, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais -TCE/MG, que estabelecem normas sobre a forma, o conteúdo e o prazo de envio das prestações de contas de exercício financeiro dos administradores e gestores dos órgãos da administração direta estadual,

RESOLVE:
Art. 1º Ficam as unidades administrativas da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF/MG) responsáveis pela elaboração, análise e apresentação das respectivas informações relativas à Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2021, conforme estabelecido nos Anexos I e II desta Resolução, os quais serão publicados no sítio eletrônico da SEF/MG.

Parágrafo único. A inexistência ou precariedade das informações deverá ser objeto de justificativa pela unidade administrativa responsável.

Art. 2º Ficam responsáveis pelo recebimento centralizado das informações discriminadas nos Anexos I e II desta Resolução e pela instrução do processo de Prestação de Contas as seguintes unidades administrativas:

I – Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças (SPGF/SEF), em relação à Unidade Orçamentária 1191 – Secretaria de Estado de Fazenda I – SEF;

II – Superintendência Central de Administração Financeira (SCAF/SEF), em relação às Unidades Orçamentárias:

a) 1911 - Encargos Gerais do Estado – Encargos Diversos – SEF;

b) 4721 - Fundo Estadual de Previdência do Estado de Minas Gerais - FEPREM-G

III – Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública – (SCGOV/SEF), em relação às Unidades Orçamentárias:

a) 1915 - Participação no Aumento do Capital Social de Empresas - Participação Empresas;

b) 1916 - Gestão da Dívida Pública Estadual - GDPE – SEF;

c) 1917 - Gestão Imobiliária - GI – SEF;

d) 4621 - Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais – MG INVESTE;

e) 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT;

f) 4661 - Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais – FAIMG;

g) 4671 - Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais – FIIMG;

§ 1º O processo de Prestação de Contas das Unidades Orçamentárias 1191, 4621, 4651, 4661, 4671 e 4721, devidamente instruído e organizado, deverá ser apresentado à Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Fazenda (CS/SEF) até o dia 20 de abril de 2022.

§ 2º O processo de Prestação de Contas das Unidades Orçamentárias 1911, 1915, 1916 e 1917, devidamente instruído e organizado, deverá ser apresentado à Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Fazenda (CS/SEF) até o dia 29 de abril de 2022.

§ 3º O processo de Prestação de Contas deverá ser incluído no SEI e encaminhado para a unidade SEI SEF/CS, organizado de acordo com o disposto nos Anexos I e II desta resolução e demais instruções da CS/SEF.

Art. 3º A Superintendência Central de Controladoria Geral (SCCG/SEF) disponibilizará as informações e registros contábeis necessários ao cumprimento do disposto no art. 1º desta Resolução para as unidades administrativas relacionadas no Art. 2º, bem como o cadastramento dos usuários no Sistema de Gestão de Identidade - SGI do TCE/MG.

Art. 4º As unidades administrativas responsáveis pela elaboração dos documentos relacionados nos Anexos I e II desta Resolução, deverão apresentar as justificativas para as variações das metas físicas e financeiras dos projetos e ações executadas no exercício.

Art. 5º As unidades orçamentárias relacionadas no art. 2º desta resolução, submetidas a processo de extinção, liquidação, dissolução, transformação, fusão, incorporação ou desestatização, encerrado durante o exercício de 2021, devem contemplar, além das informações referentes à gestão ocorrida no exercício, documentos e informações relativos às providências adotadas para o encerramento das atividades, em especial sobre a transferência patrimonial e a situação dos processos administrativos não encerrados.

Art. 6º A unidade cujas atividades se iniciaram em 2021 deve prestar contas do exercício, observando a forma, o conteúdo e o prazo definidos nesta Resolução, independentemente da data de sua criação.

Art. 7º Todos os demonstrativos contábeis exigidos deverão conter o nome do responsável pela contabilidade, a assinatura, número de seu registro profissional no Conselho Regional de Contabilidade, bem como a declaração atestando que as demonstrações e os demonstrativos contábeis refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Art. 8º As notas explicativas, elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP –, integrarão as demonstrações contábeis que compõem as contas anuais.

Parágrafo único. Na elaboração das notas explicativas deve ser observada a NBC T 16.6 Demonstrações Contábeis.

Art. 9º Serão objeto de encaminhamento ao TCE/MG, conforme Anexo I da Decisão Normativa nº 001/2022, as prestações de contas a seguir relacionadas:

I - 1191 – Secretaria de Estado de Fazenda – SEF;

II - 4621 - Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais – MG Investe;

III - 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT;

IV - 4661 - Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais – FAIMG;

V - 4671 - Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais – FIIMG; e

VI - 4721 - Fundo Estadual de Previdência do Estado de Minas Gerais - FEPREM-G.

§ 1º As prestações de contas relacionadas nos incisos I a VI deverão ser apresentadas pela SEF/MG exclusivamente por intermédio do sistema e-TCE, disponível para acesso no Portal do Tribunal de Contas.

§ 2º A SCCG providenciará o credenciamento dos usuários da SEF para acesso ao sistema e-TCE, conforme dispõe o art. 6º, inciso II, da Resolução nº 16, de 29 de novembro de 2017.

Art. 10 Compete à Controladoria Setorial (CS/SEF):

I - assessorar as unidades mencionadas no artigo 2º em suas atribuições;

II - complementar a instrução dos processos de prestação de contas com as informações previstas no art. 10 da INTCE n.º 014/2011;

III - submeter as prestações de contas ao Secretário de Estado de Fazenda;

IV - encaminhar as prestações de contas ao TCE/MG.

Art. 11 Até 29 de abril de 2022, as atividades necessárias ao cumprimento desta Resolução serão consideradas relevantes e prioritárias em todas as unidades administrativas da SEF.

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, ao 1º dia abril de 2022, 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

LUIZ CLAUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES

Secretário de Estado de Fazenda – em exercício

ANEXO I

(A que se refere o art. 1º desta Resolução)

Unidades administrativas da Secretaria de Estado de Fazenda e documentos das contas anuais da administração direta, exigidos pela Decisão Normativa n.º 01/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Unidades Orçamentárias sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais: 1191 - Secretaria de Fazenda; 1911 - Encargos Gerais do Estado / Encargos Diversos; 1915 - Participação no Aumento do Capital Social de Empresas - Participação Empresas; 1916 - Gestão da Dívida Pública Estadual – GDPE; e 1917 - Gestão Imobiliária.

Dispositivos do AnexoIII- art.5º, II, da D.N nº 001/2022	Documentos	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
		1191	1911	1915	1916	1917
		UNIDADE RESPONSÁVEL				
I	Ofício de encaminhamento contendo o nome, o número do CPF e o endereço residencial do titular dos órgãos da administração direta do Poder Executivo; e as informações constantes do art. 16 daDecisão Normativa 01/2022, se aplicável.	GAB/SEF	GAB/SEF	GAB/SEF	GAB/SEF	GAB/SEF
II	Rol dos responsáveis, nos termos do art. 6º, I, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
III	Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações:	UNIDADE RESPONSÁVEL				
a)	descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, em nível de grupo de natureza e elemento da despesa, evidenciando com indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
b)	descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
c)	informações sobre a execução dos programas e ações do governo, sob a responsabilidade do órgão, com identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
d)	relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
e)	demonstração da execução física e financeira de projetos, subprojetos, atividades e subatividades objetos de financiamento nacional e internacional, especificando as partes envolvidas, detalhando os valores totais previstos e os valores realizados no exercício e até o exercício, bem como as contrapartidas oferecidas e os motivos que inviabilizaram a plena conclusão de etapa ou da totalidade da ação proposta, indicando as providências adotadas, quando aplicável;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
f)	outras informações consideradas relevantes pelo órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
g)	demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
h)	relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV

i)	informações relativas a execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
j)	demonstrativos da execução contábil, orçamentária, financeira e patrimonial, acompanhados das notas explicativas, conforme estabelecido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
1)	Balancete de Verificação Consolidado Anual – UO de dezembro	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
2)	Balancete Mensal referente ao mês de dezembro;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
3)	Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
4)	Demonstrativo dos Créditos Autorizadospor Projeto / Atividade;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
5)	Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto / Atividade – Total;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
6)	Demonstrativo da Execução da Despesa por natureza da despesa / item;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
7)	Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
8)	Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
9)	Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas, quando couber;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
10)	Demonstrativo da Receita Orçamentária Arrecadada	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
11)	Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
12)	Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
13)	Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
14)	Demonstrativo deRestos a Pagar;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
15)	Demonstração da Dívida Flutuante;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
16)	Extratos bancários do mês de dezembro do exercício findo, bem como dos meses subsequentes em que se deram os lançamentos bancários de ajustes, acompanhados das respectivas conciliações bancárias das contas contábeis Banco Conta Movimento e Aplicações Financeiras e ainda de relatório que detalhe as pendências apuradas e especifique os acertos realizados.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
17)	Certificação dos agentes responsáveis pela movimentação das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria de que os saldos retratam fielmente o disponível do órgão;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
18)	Relatório de Conformidade Contábil – RCC;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
19)	Relatório circunstanciado das comissões designadas para levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos seguintes itens, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro do exercício findo: a) valores em tesouraria; b) materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares; c) bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo; d) obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante; e e) contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.	Presidente da Comissão	Presidente da Comissão	Presidente da Comissão	Presidente da Comissão	Presidente da Comissão
IV	Relatório das unidades setoriais de controle interno que integrará as contas anuais selecionadas para a constituição do processo de contas, conforme o disposto nos arts. 7º e 8º da DN001/2022;					
a)	avaliação do cumprimento do caput do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou do art. 141 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;	CS	CS	CS	CS	CS
b)	avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;	CS	CS	CS	CS	CS
c)	avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais, instaurados no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal e estágio atual dos processos;	CORSEF	CORSEF	CORSEF	CORSEF	CORSEF
d)	Declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento degestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de 2021, indicando as falhas, irregularidades ou ilegalidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas;	CS	CS	CS	CS	CS
e)	Parecer conclusivo sobre as contas anuais.	CS	CS	CS	CS	CS
V	Relatório das unidades setoriais de controle interno, informando os resultados das auditorias realizadas durante o exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas, bem como informar sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, aplicável aos demais órgãos, nos termos do disposto no art. 6º da DN001/2022.	CS	CS	CS	CS	CS

ANEXO II

(Aque se refere o art. 1º desta Resolução)

Unidades administrativas da Secretaria de Estado de Fazenda e documentos da conta anual do fundo estadual, exigidos pela Decisão Normativa n.º001/2022,do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
Unidades Orçamentárias de Fundos sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais:4621 – Fundo de Investimento do Estado de MinasGerais – MG INVESTE;4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT;4661 - Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais – FAIMG;4671 - Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais – FIIMG; e4721 - Fundo Estadual de Previdência do Estado de Minas Gerais - FEPREMG.

Dispositivos doAnexo V- Art.5º, IV, da D.N nº001/2022	DOCUMENTOS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
		Fundo 4721	Fundos:4621/4651 /4661 /4671
		Unidade responsável	
I	Ofício de encaminhamento contendo o nome, o número do CPF e o endereço residencial do gestor do fundo estadual e informações constantes do art. 16 da DN 01/2022, se aplicável.	GAB/SEF	GAB/SEF
II	Rol dos responsáveis, nos termos do art. 6º, II, III, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011.	SCAF	SCGOV
III	Relatório sobre a gestão, contendo no mínimo as seguintes informações: Descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividadee operações especiais, em nível de grupo de natureza e elemento da despesa,evidenciandocom indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos;	SCAF	SCGOV
a)	Descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas;	SCAF	SCGOV
b)	Descrição e avaliação do desempenho e dos impactos socioeconômicos das ações de governo executadas pelo fundo, inclusive asque tenham identificação de ação governamental estratégica no PPAg 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso.	GESTOR DO FUNDO	GESTOR DO FUNDO
c)	Outras informações consideradas relevantes pelo gestor do fundo, para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso.	GESTOR DO FUNDO	GESTOR DO FUNDO
d)	relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor.	SCAF	SCGOV
e)	informações relativasàexecução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.	SCAF	SCGOV
f)	Demonstrações Contábeis consoante as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP:		
g)	1) BalançoOrçamentário.	SCAF	SCGOV
1)	2) BalançoFinanceiro.	SCAF	SCGOV
2)	3) BalançoPatrimonial.	SCAF	SCGOV
3)	4) Notas Explicativas, em conformidade com o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP;	SCAF	SCGOV
4)	5) Demonstração das VariaçõesPatrimoniais.	SCAF	SCGOV
5)	6) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).	SCAF	SCGOV
6)	7) Balancete de Verificação Consolidado Anual – UO de dezembro.	SCAF	SCGOV
7)	8) Balancete Mensal referente ao mês de dezembro.	SCAF	SCGOV
8)	9) Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo.	SCAF	SCGOV
9)	10) Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto/Atividade.	SCAF	SCGOV

11)	Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade –Total.	SCAF	SCGOV
12)	Demonstrativo da Execução da Despesa por natureza da despesa/item.	SCAF	SCGOV
13)	Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa.	SCAF	SCGOV
14)	Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa;	SCAF	SCGOV
15)	Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas.	SCAF	SCGOV
16)	Comparativo da Receita Prevista Atualizada com a Arrecadada.	SCAF	SCGOV
17)	Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada;	SCAF	SCGOV
18)	Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral.	SCAF	SCGOV
19)	Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades.	SCAF	SCGOV
20)	Demonstrativo de Restos a Pagar.	SCAF	SCGOV
21)	Demonstrativos da Dívida Flutuante.	SCAF	SCGOV
22)	Extratos bancários do mês de dezembro do exercício findo, bem como dos meses subsequentes em que se deram os lançamentos bancários de ajustes, acompanhados das respectivas conciliações bancárias das contas contábeis Bancos Conta Movimento, Aplicações Financeiras e Aplicações do RPPS e ainda de relatório que detalhe as pendências apuradas e especifique os acertos realizados.	SCAF	SCGOV
23)	Certificação dos agentes responsáveis pela movimentação das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria de que os saldos retratam fielmente o disponível do fundo.	SCAF	SCGOV
24)	Relatório de Conformidade Contábil – RCC.	SCAF	SCGOV
25)	Relatório circunstanciado das comissões designadas para levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos seguintes itens, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro do exercício findo: a. valores em tesouraria; b. materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, c. bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo, aplicável aos fundos que possuem registros em contas de bens patrimoniais; d. obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante; e. contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos, aplicável aos fundos que possuem registros em contas de controle.	SCAF	SCGOV
IV	IV. Relatório das respectivas unidades de controle interno que integrará as contas anuais selecionadas para a constituição do processo de contas, conforme o disposto nos arts. 7º e 8º desta Decisão Normativa:	CS	CS
a)	Avaliação do cumprimento docaputdo art. 5º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, ou do art. 141 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;	CS	CS
b)	Avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;	CS	CS
c)	Declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de 2021, indicando as falhas, irregularidades ou ilegalidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas;	CS	CS
d)	avaliação dos resultados da gestão do Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da alínea anterior, com destaque para as ações de enfrentamento à pandemia de COVID19;	CS	CS
e)	avaliação do cumprimento da política geral da aplicação dos recursos, das diretrizes e prioridades aprovadas pelo grupo coordenador, bem como do cronograma físico e financeiro organizado pelo gestor do fundo;	CS	CS
f)	parecer conclusivo sobre as contas anuais.	CS	CS
V	Relatóriasdas unidadesde controle interno, informando os resultados das auditorias realizadas durante o exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas, bem como informar sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, aplicável aos demais órgãos, nos termos do disposto no art. 6ºda DN001/2022.	CS	CS

01 1617047 - I

Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

COMUNICA DO N°010/2022
O Superintendente da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do artigo 1º da Resolução nº 2.880, de 13 de outubro de 1997, considerando a conveniência de instruir as Repartições Fazendárias e os Contribuintes, comunica que a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) divulgada pelo Banco Central do Brasil para o mês de março/2022, exigível a partir de abril/2022, é de 0,927054.
Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais 01 de abril de 2022.
Renato Oliveira Deluca
Superintendente em Exercício
Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

COMUNICADO N° 011/2022
O Superintendente da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais no uso de suas atribuições e, considerando a conveniência de instruir as Repartições Fazendárias, os Contribuintes e os Contabilistas, publica tabela para cálculo do ICMS, ITCD e Taxas em atraso, para pagamento até abril/2022, nos termos do art. 2º da Resolução nº 2880/97.

TABELA PARA CÁLCULO DO ICMS, ITCD E TAXAS EM ATRASO PARA PAGAMENTO EM ABRIL/2022 Para utilização desta tabela considerar-se-á o mês de vencimento do ICMS, ITCD e Taxas							
Tabela de Multas e Juros Moratórios							
Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)	Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)
2017	Jan	12%	30,955592	2020	Jan	12%	10,100009
	Fev	12%	30,090508		Fev	12%	9,806280
	Mar	12%	29,038452		Mar	12%	9,467911
	Abr	12%	28,251871		Abr	12%	9,182986
	Mai	12%	27,324739		Mai	12%	8,947176
	Jun	12%	26,515870		Jun	12%	8,734844
	Jul	12%	25,717947		Jul	12%	8,540498
	Ago	12%	24,915658		Ago	12%	8,380608
	Set	12%	24,277198		Set	12%	8,223642
	Out	12%	23,633268		Out	12%	8,066676
	Nov	12%	23,065080		Nov	12%	7,917190
	Dez	12%	22,526680		Dez	12%	7,752743
2018	Jan	12%	21,942475	2021	Jan	12%	7,603257
	Fev	12%	21,476873		Fev	12%	7,468730
	Mar	12%	20,944528		Mar	12%	7,267650
	Abr	12%	20,426233		Abr	12%	7,059865
	Mai	12%	19,907938		Mai	12%	6,789539
	Jun	12%	19,389643		Jun	12%	6,481760
	Jul	12%	18,846601		Jul	12%	6,126144
	Ago	12%	18,278805		Ago	12%	5,698192
	Set	12%	17,809987		Set	12%	5,256193
	Out	12%	17,266945		Out	12%	4,770197
	Nov	12%	16,773392		Nov	12%	4,183448
	Dez	12%	16,279839		Dez	12%	3,414365
2019	Jan	12%	15,736797	2022	Jan	12%	2,682095
	Fev	12%	15,243244		Fev	(*)	1,927054
	Mar	12%	14,774426		Mar	(*)	1,000000
	Abr	12%	14,256131		Abr	(*)	
	Mai	12%	13,713089		Mai		
	Jun	12%	13,244271		Jun		
	Jul	12%	12,676475		Jul		
	Ago	12%	12,174756		Ago		
	Set	12%	11,710996		Set		
	Out	12%	11,231732		Out		
	Nov	12%	10,851346		Nov		
	Dez	12%	10,476642		Dez		

(*) Tabela de Multas							
0,15% (zero vírgula quinze por cento) do valor do imposto, por dia de atraso, até o trigésimo dia)							
9% (nove por cento) do valor do imposto do trigésimo primeiro ao sexagésimo dia de atraso)							
12% (doze por cento) do valor do imposto após o sexagésimo dia de atraso)							
Dias	Percentual	Dias	Percentual	Dias	Percentual	Dias	Percentual
1	0,15	16	2,40	31	9,00	46	9,00
2	0,30	17	2,55	32	9,00	47	9,00
3	0,45	18	2,70	33	9,00	48	9,00
4	0,60	19	2,85	34	9,00	49	9,00
5	0,75	20	3,00	35	9,00	50	9,00
6	0,90	21	3,15	36	9,00	51	9,00
7	1,05	22	3,30	37	9,00	52	9,00
8	1,20	23	3,45	38	9,00	53	9,00
9	1,35	24	3,60	39	9,00	54	9,00
10	1,50	25	3,75	40	9,00	55	9,00
11	1,65	26	3,90	41	9,00	56	9,00
12	1,80	27	4,05	42	9,00	57	9,00
13	1,95	28	4,20	43	9,00	58	9,00
14	2,10	29	4,35	44	9,00	59	9,00
15	2,25	30	4,50	45	9,00	60	9,00
					ACIMA DE 60	12,00	

Belo Horizonte, 01 de abril de 2022.
Renato Oliveira Deluca
Superintendente em Exercício
Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

COMUNICADO N° 012/2022
O Superintendente da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais no uso de suas atribuições e, considerando a conveniência de instruir as Repartições Fazendárias, os Contribuintes e os Contabilistas, publica tabela para cálculo do IPVA em atraso, para pagamento até abril/2022, nos termos do art. 2º da Resolução nº 2880/97.

TABELA PARA CÁLCULO DO IPVA EM ATRASO PARA PAGAMENTO EM ABRIL/2022							
Para a utilização desta tabela considerar-se-á o mês de vencimento das parcelas							
Tabela de Multas e Juros Moratórios							
Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)	Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)
2017	Jan	20%	30,955592	2020	Jan	20%	10,100009
	Fev	20%	30,090508		Fev	20%	9,806280
	Mar	20%	29,038452		Mar	20%	9,467911
	Abr	20%	28,251871		Abr	20%	9,182986
	Mai	20%	27,324739		Mai	20%	8,947176
	Jun	20%	26,515870		Jun	20%	8,734844
	Jul	20%	25,717947		Jul	20%	8,540498
	Ago	20%	24,915658		Ago	20%	8,380608
	Set	20%	24,277198		Set	20%	8,223642
	Out	20%	23,633268		Out	20%	8,066676
	Nov	20%	23,065080		Nov	20%	7,917190
	Dez	20%	22,526680		Dez	20%	7,752743
2018	Jan	20%	21,942475	2021	Jan	20%	7,603257
	Fev	20%	21,476873		Fev	20%	7,468730
	Mar	20%	20,944528		Mar	20%	7,267650
	Abr	20%	20,426233		Abr	20%	7,059865
	Mai	20%	19,907938		Mai	20%	6,789539
	Jun	20%	19,389643		Jun	20%	6,481760
	Jul	20%	18,846601		Jul	20%	6,126144
	Ago	20%	18,278805		Ago	20%	5,698192
	Set	20%	17,809987		Set	20%	5,256193
	Out	20%	17,266945		Out	20%	4,770197
	Nov	20%	16,773392		Nov	20%	4,183448
	Dez	20%	16,279839		Dez	20%	3,414365
2019	Jan	20%	15,736797	2022	Jan	20%	2,682095
	Fev	20%	15,243244		Fev	20%	1,927054
	Mar	20%	14,774426		Mar	(*)	1,000000
	Abr	20%	14,256131		Abr	(*)	
	Mai	20%	13,713089		Mai		

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG

ROL DE RESPONSÁVEIS

ROL DE RESPONSÁVEIS NOS TERMOS DO ART. 6º, I, II, § 5º,
CONTENDO INFORMAÇÕES EXIGIDAS NO ART 7º, AMBAS IN Nº 14, DE 14/12/2011;

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
Gestão: 4671 – FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS - FIIMG
Exercício: 2021

Anexos:

Inciso I - Dirigente máximo da unidade jurisdicionada de que trata as contas
Inciso II - Dirigente máximo de órgão ou entidade executora ou gestora dos fundos e demais programas estaduais
Inciso III - Dirigente de agente financeiro dos fundos estaduais
Inciso IX - Ordenador de despesa.
Inciso X - Encarregado pelo controle de operações de crédito, avais, garantias e direitos do Estado.
Inciso XI - Encarregado da gestão orçamentária e financeira ou outro corresponsável por atos de gestão.
Inciso XII - Encarregado de arrecadação de receitas.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2022

ANDRESA LINHARES DE
OLIVEIRA NUNES: [assinatura]

Assinado de forma digital por ANDRESA LINHARES
DE OLIVEIRA NUNES
Dados: 2022.04.08 14:00:54 -03'00'

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

Masp: 391.885-1

CPF: [CPF]

Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO I

ROL DE RESPONSÁVEIS - DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE JURISDICIONADA DE QUE TRATA AS CONTAS									
Unidade Orçamentária: FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS									Código: 4671
Unidade Executora: SCGOV/FIIMG									Código: 1190701, 1190702, 1190703
Exercício: 2021									
Endereço: Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar									Telefone: (31) 3915-6144
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Competência Delegada	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
						Responsabilidade	Interrupção		
Gustavo de Oliveira Barbosa	494.126.476-20	753.201-3	Secretário de Estado da Fazenda	Ato s/n do Governador em 01/01/2019	-	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 11/01/2021 a 22/01/2021	[REDACTED]	[REDACTED]
Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes	[REDACTED]	753.236-9	Secretário Adjunto de Estado da Fazenda Assessor Especial	Ato s/n do Governador em 18/04/2019 (Retroativo a 26/02/2019)	Lei nº 23.304 de 30/05/2019 (Art. 62)	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 01/02/2021 Folgas Compensativas: 19/07/2021 a 30/07/2021	[REDACTED]	[REDACTED]

Belo Horizonte, 08 de abril de 2022

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Masp: 391.885-1
CPF [REDACTED]



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO II

ROL DE RESPONSÁVEIS - DIRIGENTE MÁXIMO DE ÓRGÃO OU ENTIDADE EXECUTORA OU GESTORA DOS FUNDOS								
Unidade Orçamentária: FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS						Código: 4671		
Unidade Executora: SCGOV/FIIMG						Código: 1190701, 1190702, 1190703		
Exercício: 2021								
Endereço: Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar						Telefone: (31) 3915-6144		
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
					Responsabilidade	Interrupção		
Gustavo de Oliveira Barbosa	[REDACTED]	753.201-3	Secretário de Estado da Fazenda	Ato s/n do Governador em 01/01/2019	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 11/01/2021 a 22/01/2021	[REDACTED]	[REDACTED]
Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes	[REDACTED]	753.236-9	Secretário Adjunto de Estado da Fazenda Assessor Especial	Ato s/n do Governador em 18/04/2019 (Retroativo a 26/02/2019)	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 01/02/2021 Folgas Compensativas: 19/07/2021 a 30/07/2021	[REDACTED]	[REDACTED]

Belo Horizonte, 08 de abril de 2022

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Masp: 391.885-1
CPF [REDACTED]
Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO III

ROL DE RESPONSÁVEIS - DIRIGENTE MÁXIMO DE AGENTE FINANCEIRO DOS FUNDOS ESTADUAIS								
Unidade Orçamentária: FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS			Código: 4671					
Unidade Executora: SCGOVFIIMG			Código: 1190701,1190702,1190703					
Exercício: 2021			Telefone: (31) 3915-6144					
Endereço: Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar								
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
					Responsabilidade	Interrupção		
Gustavo de Oliveira Barbosa		753.201-3	Secretário de Estado da Fazenda	Ato s/n do Governador em 01/01/2019	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 11/01/2021 a 22/01/2021		
Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes		753.236-9	Secretário Adjunto de Estado da Fazenda Assessor Especial	Ato s/n do Governador em 18/04/2019 (Retroativo a 26/02/2019)	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 01/02/2021 Folgas Compensativas: 19/07/2021 a 30/07/2021		

Belo Horizonte, 08 de abril de 2022

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Masp 391.885-1
CPF [REDACTED]
Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO IX

ROL DE RESPONSÁVEIS - ORDENADORES DE DESPESAS

Unidade Orçamentária: FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS						Código: 4671			
Unidade Executora: SCGOV/FIIMG						Código: 1190.701 / 1190.702 / 1190.703			
Exercício: 2021						Telefone: (31) 3915-6144			
Endereço: Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar									
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Atribuições / Responsabilidades	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
						Responsabilidade	Interrupção		
Andresa Linhares de Oliveira Nunes	[REDACTED]	391.885-1	Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV Assessor Especial	Ordenadora de Despesas Titular	Ato nº 332 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação com o superintendente de 23 de maio de 2019, retroativo a 03/05/2019	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 24/02/2021 a 05/03/2021 e 20/09/2021 Folgas Compensativas: 19/07/2021 a 23/07/2021, 01/10/2021 a 08/10/2021, 23/12/2021 e 30/12/2021	[REDACTED]	[REDACTED]
Daniela Gomes Pereira	[REDACTED]	752.780-7	Ordenadora de Despesas Adicional	Ordenadora de Despesas Adicional	Resolução 5433 de 28 de dezembro de 2021	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 22/04/2021 a 23/04/2021 11/08/2021 a 30/08/2021 Folgas Compensativas: 24/02/2021 a 26/02/2021, 01/03/2021 a 03/03/2021, 17/05/2021 a 18/05/2021 e 16/07/2021 a 23/12/2021.	[REDACTED]	[REDACTED]
Débora Delmondes de Oliveira	[REDACTED]	755.242-5	Ordenadora de Despesas Adicional	Ordenadora de Despesas Adicional	Resolução 5451 de 10 de março de 2021	10/03/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 22/12/2021 a 17/01/2022 Atestado Médico: 23/02/2021 a 23/02/2021	[REDACTED]	[REDACTED]
Evellyne Cirilo Sousa	[REDACTED]	752.957-1	Ordenadora de Despesas Adicional	Ordenadora de Despesas Adicional	Resolução 5433 de 28 de dezembro de 2021	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 07/06/2021 a 25/06/2021 e 06/12/2021 a 17/12/2021 Folgas Compensativas: 01/10/2021 a 05/10/2021 e 19/11/2021 a 19/11/2021,	[REDACTED]	[REDACTED]

Belo Horizonte, 08 de abril de 2022

André Beliene Vila
MASP 753.240-1
CPF: [REDACTED]

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Mas: 391.885-1
CPF: [REDACTED]

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG

ARTIGO 6º

INCISO X

ROL DE RESPONSÁVEIS - Encarregado pelo controle de operações de crédito, avais, garantias e direitos do Estado

Unidade Orçamentária:

FUNDO DE ATIVOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS

Código: 4671

Unidade Executora:

SCGA/FIIMG

Código: 1190701, 1190702,1190703

Exercício:

2021

Endereço:

Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar

Telefone: (31) 3915-6636

Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
					Responsabilidade	Interrupção		
Andresa Linhares de Oliveira Nunes		391.881-1	Superintendente Central de Governança Ativos e da Dívida Pública - SCGOV Assessor Especial	Ato nº 332 do secretário, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019, retroativo a 03/05/2019	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 24/02/2021 a 05/03/2021 e 20/09/2021 Folgas Compensativas: 19/07/2021 a 23/07/2021, 01/10/2021 a 08/10/2021, 23/12/2021 e 30/12/2021		
Fábio Rodrigo de Amaral de Assunção		753.200-5	Subsecretário do Tesouro Estadual - STE Assessor Especial	Ato nº 435 do secretário para nomeação como subsecretario do tesouro de 01 de janeiro de 2019	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 04/01/2021 e 09/12/2021 a 10/12/2021 Folgas Compensativas: 24/02/2021 a 05/03/2021, 26/07/2021 a 30/07/2021, 02/08/2021, 13/10/2021 e 15/10/2021		
Daniel Comanduci Nascimento		668.988-9	Diretor Central do Tesouro Estadual II Gerente de Área II	Ato s/n do governador para nomeação como diretor central do tesouro estadual II de 03 de maio de 2019	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 09/04/2021 a 23/04/2021 e 23/08/2021 a 13/09/2021 Folgas Compensativas: 08/02/2021 a 17/02/2021 07/06/2021 a 08/06/2021		

Belo Horizonte, 08 de abril de 2022

André Beliene Vila

MASP 753.240-1

CPF: [REDACTED]

Responsável pela Consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

MASP 391.885-1

CPF: [REDACTED]

Responsável pela Aprovação



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOIRO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO XI

ROL DE RESPONSÁVEIS - ENCARREGADO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA OU OUTRO CORRESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO								
Unidade Orçamentária: FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS			Código: 4671					
Unidade Executora: SCGOV/FIIMG			Código: 1190701, 1190702, 1190703					
Exercício: 2021			Telefone: (31) 3915-6144					
Endereço: Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar								
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
					Responsabilidade	Interrupção		
Andresa Linhares de Oliveira Nunes	[REDACTED]	391.885-1	Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV Assessor Especial	Ato nº 332 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019, retroativo a 03/05/2019	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 24/02/2021 a 05/03/2021 e 20/09/2021 Folgas Compensativas: 19/07/2021 a 23/07/2021, 01/10/2021 a 08/10/2021, 23/12/2021 e 30/12/2021	[REDACTED]	[REDACTED]
Fábio Rodrigo de Amaral de Assunção	[REDACTED]	753.200-5	Subsecretário do Tesouro Estadual - STE Assessor Especial	Ato nº 435 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como subsecretário do tesouro de 01 de janeiro de 2019	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 04/01/2021 e 09/12/2021 a 10/12/2021 Folgas Compensativas: 24/02/2021 a 05/03/2021, 26/07/2021 a 30/07/2021, 02/08/2021, 13/10/2021 e 15/10/2021	[REDACTED]	[REDACTED]

Belo Horizonte, 08 de abril de 2022

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Masp: 391.885-1
CPF [REDACTED]

Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE E DA DÍVIDA PÚBLICA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO XII

ROL DE RESPONSÁVEIS - ENCARREGADO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS								
Unidade Orçamentária: FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS			Código: 4671					
Unidade Executora: SCGOV/IIIMG			Código: 1190701, 1190702, 1190703					
Exercício: 2021								
Endereço: Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar			Telefone: (31) 3915-6144					
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
					Responsabilidade	Interrupção		
Andresa Linhares de Oliveira Nunes	[REDACTED]	391.885-1	Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV Assessor Especial	Ato nº 332 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019, retroativo a 03/05/2019	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 24/02/2021 a 05/03/2021 e 20/09/2021 Folgas Compensativas: 19/07/2021 a 23/07/2021, 01/10/2021 a 08/10/2021, 23/12/2021 e 30/12/2021	[REDACTED]	[REDACTED]
Fábio Rodrigo de Amaral de Assunção	[REDACTED]	753.200-5	Subsecretário do Tesouro Estadual Assessor Especial	Ato nº 435 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como subsecretário do tesouro de 01 de janeiro de 2019	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 04/01/2021 e 09/12/2021 a 10/12/2021 Folgas Compensativas: 24/02/2021 a 05/03/2021, 26/07/2021 a 30/07/2021, 02/08/2021, 13/10/2021 e 15/10/2021	[REDACTED]	[REDACTED]

Belo Horizonte, 08 de abril de 2022

ANDRE
BELIENE
VILA

Assinado de forma
digital por ANDRE
BELIENE VILA
Dados: 2022.04.05
09:13:02 -03'00'



DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022
ANEXO V - ARTIGO 5º, INCISO IV, ITEM III - LETRAS A, B, C, D, E e F

RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais - FIIMG

CÓDIGO U.O. : 4671

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

Relatório anexo, contendo:

a) descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade e subatividade, evidenciando, com indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos;

c) descrição e avaliação do desempenho e dos impactos socioeconômicos das ações de governo executadas pelo fundo, inclusive as que tenham identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso;

Não houveram:

b) descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas;

d) outras informações consideradas relevantes pelo gestor do fundo, para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso;

e) relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor;

f) informações relativas à execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2022

André Beliene Vila Assinado de forma digital por André Beliene Vila
Data: 2022.04.11 11:35:20 -03'00'

André Beliene Vila
MASP 753.240-1

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
MASP 391.885-1

ANDRESA LINHARES DE
OLIVEIRA
NUNES

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS

DEBORAH
DELMONDES DE
OLIVEIRA Assinado de forma digital
por DEBORAH
DELMONDES DE
OLIVEIRA
Data: 2022.04.19
17:50:05 -03'00'

RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS

Exercício 2021

Órgão Gestor Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINASGERAIS

Exercício 2021

Órgão Gestor Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Romeu Zema Neto
Governador do Estado de Minas Gerais

Gustavo de Oliveira Barbosa
Secretaria de Estado de Fazenda

Fábio Rodrigo Amaral de Assunção
Subsecretaria do Tesouro Estadual

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
2. EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO.....	5
2.1 Cumprimento de Metas Físicas e Financeiras	5
2.2 Ação 4503	8

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório sobre a Gestão do Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais tem por objetivo descrever e justificar a execução do programa de trabalho relativo às metas físicas e financeiras, por projeto, da Unidade Orçamentária 4671, em cumprimento ao Anexo V, Inciso IV, art. 5º da Decisão Normativa 001/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais – FIIMG - foi instituído pela Lei Estadual nº 22.606/2017, que definiu a Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) como seu órgão gestor e agente financeiro. Sua criação constituiu uma iniciativa inovadora e vinculada aos ativos financeiros e imobiliários do Estado, com o fim de obter recursos para incentivar e financiar o investimento público e privado em Minas Gerais, diante do cenário de notória crise fiscal que acomete a União e os estados da Federação, o que torna necessário promover a modernização na estrutura administrativa, com a finalidade de incentivar investimentos, recuperar créditos públicos e gerar receitas públicas, em conformidade com o princípio da eficiência que rege toda a atividade administrativa. Este Fundo Imobiliário poderá colocar no mercado obrigações de emissão própria e receber, adquirir e alienar os ativos, créditos, títulos e outros instrumentos financeiros, nos moldes definidos em legislação específica, especialmente aquelas emanadas do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Os recursos do FIIMG serão aplicados em investimentos para a realização de obras e serviços públicos, pagamento das despesas para a realização da operação de securitização à instituição que venha a ser contratada, aporte financeiro para a cobertura da necessidade de financiamento da previdência dos servidores do Estado e aporte financeiro nos fundos de pagamento e de garantia para parcerias público-privadas.

O FIIMG não entrou em operação no exercício de 2021, por necessitar de edição de decreto para regulamentar suas atividades.

Com efeito, no que concerne ao planejamento e execução orçamentária em 2021, não houve execução de despesa pública ou arrecadação de receitas, razão pela qual as metas financeira e física definidas na Lei Orçamentária Anual 2021 (LOA-2021) e Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) não foram atingidas.

Na próxima seção, será descrita a execução do programa de trabalho por meio do cumprimento de metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa e projeto constante da LOA-2021 e do PPAG, evidenciando os indicadores e justificativas de desempenho.

2. EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

2.1 Cumprimento de Metas Físicas e Financeiras

Avaliação da Gestão Orçamentária - Exercício de 2021

Unidade Orçamentária: 4671

Programa P/A/OE		Metas Físicas			Metas Financeiras				Eficácia		Eficiência		Justificativas
Programa	P/A/OE (Código)	Previsão LOA	Execução	Execução/ Previsão (%)	Crédito Inicial (R\$)	Crédito Autorizado (R\$)	Despesa Realizada (R\$)	Desp.Realiz./C red. Inicial (%)	E _A %	Desempenho	E _I %	Desempenho	
40	4503	1	0	0,0	1.000	1.000		0,0	0,0	I			
Totais (Metas Financeiras):					3.000,00	3.000,00	0,00		I _A % =	0,0%	I _I % =		
Avaliação da Gestão Orçamentária:									INEFICAZ				

Legenda	E _A %: Coeficiente de Eficácia (atributo do P/A/OE)	I _A % ou I _I %	Gestão Orçamentária	
	E _I %: Coeficiente de Eficiência (atributo do P/A/OE)	>= 90%	Eficaz	Eficiente
	I _A %: Índice de Eficácia (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE)	> 10% e < 90%	Parcialmente Eficaz	Parcialmente Eficiente
	I _I %: Índice de Eficiência (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE)	<= 10%	Ineficaz	Ineficiente
	Desempenho: S = Satisfatório (E _A ou E _I >= 70%) ou I = Insatisfatório (E _A ou E _I < 70%)			

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO POR PROGRAMA
UO: FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS (04671)

Descrição	Físico		Orçamentário		Físico x Orçamentário	
	Desempenho Físico Jan/Dezembro % (A)	Farol	Desempenho Orçamentário Jan/Dezembro % (B)	Farol	Índice de Eficiência Jan/Dezembro (A/B)	Farol
Programa: FOMENTO E INCENTIVO DE INVESTIMENTOS (0040)						
FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS - FIIMG (4503)	0,00		0,00		-	

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO DESEMPENHO POR AÇÃO

Programa: FOMENTO E INCENTIVO DE INVESTIMENTOS (0040)

Ação: FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS - FIIMG (4503)

Produto: **RECEITA NÃO TRIBUTÁRIA ARRECADADA** Unid. de Medida: **R\$ (REAIS)**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.60.2	142.926,00	142.926,00	0,00	0,00	142.926,00	0,00	0,00
TOTAL	142.926,00	142.926,00	0,00	0,00	142.926,00	0,00	0,00

Dados atualizados até Dez/2021 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
0,00		0,00		-	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	(F/A)	(F/B)	(F/C)	(E/D)
Físico	72.000.000	72.000.000	72.000.000	72.000.000	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Orçamentário	142.926,00	142.926,00	142.926,00	142.926,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Justificativas para Execução Anômala de Metas de Programas de Governo - Exercício 2021

Unidade Orçamentária: 4671

Índice	P/A/OE		FS	FN	Justificativa (Descrição)
	Código	Descrição			
1	4503	Gestão do Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Pública	X	X	O Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais – FIIMG - instituído pela Lei Estadual nº 22.606/2017, não entrou em operação no exercício de 2021, por necessitar de edição de decreto para regulamentar suas atividades. Com efeito, no que concerne ao planejamento e execução orçamentária, não houve execução de despesa pública ou arrecadação de receitas, razão pela qual as metas financeira e física definidas na Lei Orçamentária Anual 2021 (LOA-2021) e Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) não foram atingidas.

Notas:

- Justificativas aplicáveis a ocorrências de execução anômala, ou seja, execução física e (ou) financeira do P/A/OE com taxa de execução (relação entre meta executada e meta prevista) inferior a 70% (setenta por cento) ou superior a 130% (cento e trinta por cento);
- Os campos "FS" e "FN" deverão ser preenchidos com um "X" conforme a característica da justificativa – se referente à execução anômala de meta física ou de meta financeira, respectivamente;
- Na hipótese de uma justificativa se referir às metas física e financeira simultaneamente, ambos os campos (FS e FN) deverão ser marcados

Legenda: FS - Justificativa para execução de meta física; FN - Justificativa para execução de meta financeira

2.2 Ação 4503

- **Programa:** 0040 – Fomento e Incentivo de Investimentos
- **Ação:** 4503 - Investimentos Imobiliários de Minas Gerais
- **Função:** 4 - Administração
- **Subfunção:** 129 – Administração de Receitas
- **Finalidade:** Captar recursos para obras e investimentos do Estado, conforme determinado pela Lei N° 22.606/2017
- **Produto:** serviço prestado
- **Unidade de medida:** Serviço

O Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais não entrou em operação no exercício de 2021, conforme já informado nesse Relatório. Outrossim, não houve qualquer publicação de decreto de créditos adicionais na referida unidade orçamentária.

ANDRE
BELIENE VILA

Assinado de forma digital
por ANDRE BELIENE VILA
Dados: 2022.04.05
17:52:19 -03'00'

André Beliene Vila

MA SP.: 753.240-1

CPF: [REDACTED]

Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

ANDRESA LINHARES DE
OLIVEIRA
NUNES [REDACTED]

Assinado de forma digital por
ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA
NUNES [REDACTED]
Dados: 2022.04.18 16:27:09 -03'00'

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

MA SP.: 391.885-1

CPF: [REDACTED]

Superintendência Central de Governança de Ativos

DEBORAH
DELMONDES
DE
OLIVEIRA [REDACTED]

Assinado de forma
digital por DEBORAH
DELMONDES DE
OLIVEIRA [REDACTED]
83
Dados: 2022.04.19
17:50:34 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2021

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA

19/01/2022 03:59:09

4671 - FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

LEGISLAÇÃO		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	ANULAÇÃO	AUTORIZAÇÃO FINAL
4671 - FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS						
LEI	23751 DE 30.12.2020	142.926,00	0,00	0,00	0,00	142.926,00
TOTAL		142.926,00	0,00	0,00	0,00	142.926,00

ANDRE
BELIENE
VILA

Assinado de forma
digital por ANDRE
BELIENE VILA
Dados: 2022.04.05
16:09:56 -03'00'

ANDRESA LINHARES DE
OLIVEIRA
NUNES: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA
NUNES: [REDACTED]
Dados: 2022.04.18 16:21:12 -03'00'

DEBORAH
DELMONDES DE
OLIVEIRA. [REDACTED]

Assinado de forma
digital por DEBORAH
DELMONDES DE
OLIVEIRA [REDACTED]
Dados: 2022.04.19
17:45:35 -03'00'

Belo Horizonte, 13 de abril de 2022.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DEMONSTRATIVOS

No exercício de 2021, inexistiu execução orçamentária de receita e despesa na UO 4671 (**FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS - FIIMG**), motivo pelo qual não houve a disponibilização pela Superintendência Central de Contabilidade Governamental (SCCG) dos seguintes demonstrativos:

- a) Balanço Financeiro – item 2;
- b) Balanço Patrimonial – item 3;
- c) Notas Explicativas – item 4;
- d) Demonstrações das Variações Patrimoniais – item 5;
- e) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) – item 6;
- f) Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – item 15;
- g) Comparativo Da Receita Prevista Atualizada Com a Arrecadada – item 16;
- h) Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral – item 18;
- i) Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas, Projetos/Atividades – item 19;
- j) Demonstrativo de Restos a Pagar – item 20;
- k) Demonstrativos das Dívidas Flutuantes – item 21;
- l) Extratos bancários do mês de dezembro do exercício findo, bem como dos meses subsequentes em que se deram os lançamentos bancários de ajustes, acompanhados das respectivas conciliações bancárias das contas contábeis Bancos Conta Movimento, Aplicações Financeiras e Aplicações do RPPS e ainda de relatório que detalhe as pendências apuradas e especifique os acertos realizados – item 22;

Andre
Belienne Vila
Assinado de forma digital
por Andre Belienne Vila
Dados: 2022.04.13
15:00:00 -03'00'
André Belienne Vila
Servidor Público

Daniela Helena
de Oliveira
Assinado de forma digital por
Daniela Helena de Oliveira
Dados: 2022.04.13 15:05:18
-03'00'
Daniela Helena de Oliveira
Contadora

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Superintendência Central de Governança de Ativos

DEBORAH
DELMONDES DE
OLIVEIRA
Assinado de forma digital
por DEBORAH DELMONDES
DE OLIVEIRA
Dados: 2022.04.13
03'00'

06/04/2022 20:06:55.1
 RFCAE657 SIAFI
 UNIDADE ORCAMENTARIA: 0000 -

ESTADO DE MINAS GERAIS
 POSICAO ACUMULADA DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA

PAG. 1
 REFERENCIA: DEZEMBRO / 2021 PRODEMGE
 ORGAO EXECUTOR: 1190

NATUREZA IPE F.P.	COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA EMPENHADA	SALDO DE COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Andre
 Beliene
 Vila

Assinado de
 forma digital por
 Andre Beliene Vila
 Dados: 2022.04.11
 13:55:11 -03'00'

Daniela Helena
 de Oliveira

Assinado de forma digital
 por Daniela Helena de
 Oliveira
 Dados: 2022.04.13 11:38:43
 -03'00'

DEBORAH
 DELMONDES DE
 OLIVEIRA

Assinado de forma digital
 por DEBORAH DELMONDES
 DE OLIVEIRA
 Dados: 2022.04.19 17:45:07
 -03'00'

ANDRESA LINHARES DE
 OLIVEIRA NUNES

Assinado de forma digital por ANDRESA
 LINHARES DE OLIVEIRA
 NUNES
 Dados: 2022.04.18 16:20:32 -03'00'

06/04/2022 20:06:55.1
 RFCAE657 SIAFI
 UNIDADE ORCAMENTARIA: 0000 -

ESTADO DE MINAS GERAIS
 POSICAO ACUMULADA DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA

PAG. 1
 REFERENCIA: DEZEMBRO / 2021 PRODEMGE
 ORGAO EXECUTOR: 1190

NATUREZA IPE F.P.	COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA EMPENHADA	SALDO DE COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Andre
 Beliene
 Vila

Assinado de
 forma digital por
 Andre Beliene Vila
 Dados: 2022.04.11
 13:55:11 -03'00'

Daniela Helena
 de Oliveira

Assinado de forma digital
 por Daniela Helena de
 Oliveira
 Dados: 2022.04.13 11:38:43
 -03'00'

DEBORAH
 DELMONDES DE
 OLIVEIRA

Assinado de forma digital
 por DEBORAH DELMONDES
 DE OLIVEIRA
 Dados: 2022.04.19 17:45:07
 -03'00'

ANDRESA LINHARES DE
 OLIVEIRA NUNES

Assinado de forma digital por ANDRESA
 LINHARES DE OLIVEIRA
 NUNES
 Dados: 2022.04.18 16:20:32 -03'00'

06/04/2022 20:06:55.1
 RFCAE657 SIAFI
 UNIDADE ORCAMENTARIA: 0000 -

ESTADO DE MINAS GERAIS
 POSICAO ACUMULADA DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA

PAG. 1
 REFERENCIA: DEZEMBRO / 2021 PRODEMGE
 ORGAO EXECUTOR: 1190

NATUREZA IPE F.P.	COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA EMPENHADA	SALDO DE COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Andre
 Beliene
 Vila

Assinado de
 forma digital por
 Andre Beliene Vila
 Dados: 2022.04.11
 13:55:11 -03'00'

Daniela Helena
 de Oliveira

Assinado de forma digital
 por Daniela Helena de
 Oliveira
 Dados: 2022.04.13 11:38:43
 -03'00'

DEBORAH
 DELMONDES DE
 OLIVEIRA

Assinado de forma digital
 por DEBORAH DELMONDES
 DE OLIVEIRA
 Dados: 2022.04.19 17:45:07
 -03'00'

ANDRESA LINHARES DE
 OLIVEIRA NUNES

Assinado de forma digital por ANDRESA
 LINHARES DE OLIVEIRA
 NUNES
 Dados: 2022.04.18 16:20:32 -03'00'

06/04/2022 20:06:55.1
 RFCAE657 SIAFI
 UNIDADE ORCAMENTARIA: 0000 -

ESTADO DE MINAS GERAIS
 POSICAO ACUMULADA DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA

PAG. 1
 REFERENCIA: DEZEMBRO / 2021 PRODEMGE
 ORGAO EXECUTOR: 1190

NATUREZA IPE F.P.	COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA EMPENHADA	SALDO DE COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Andre
 Beliene
 Vila

Assinado de
 forma digital por
 Andre Beliene Vila
 Dados: 2022.04.11
 13:55:11 -03'00'

Daniela Helena
 de Oliveira

Assinado de forma digital
 por Daniela Helena de
 Oliveira
 Dados: 2022.04.13 11:38:43
 -03'00'

DEBORAH
 DELMONDES DE
 OLIVEIRA

Assinado de forma digital
 por DEBORAH DELMONDES
 DE OLIVEIRA
 Dados: 2022.04.19 17:45:07
 -03'00'

ANDRESA LINHARES DE
 OLIVEIRA NUNES

Assinado de forma digital por ANDRESA
 LINHARES DE OLIVEIRA
 NUNES
 Dados: 2022.04.18 16:20:32 -03'00'

06/04/2022 20:06:55.1
 RFCAE657 SIAFI
 UNIDADE ORCAMENTARIA: 0000 -

ESTADO DE MINAS GERAIS
 POSICAO ACUMULADA DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA

PAG. 1
 REFERENCIA: DEZEMBRO / 2021 PRODEMGE
 ORGAO EXECUTOR: 1190

NATUREZA IPE F.P.	COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA EMPENHADA	SALDO DE COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Andre
 Beliene
 Vila

Assinado de
 forma digital por
 Andre Beliene Vila
 Dados: 2022.04.11
 13:55:11 -03'00'

Daniela Helena
 de Oliveira

Assinado de forma digital
 por Daniela Helena de
 Oliveira
 Dados: 2022.04.13 11:38:43
 -03'00'

DEBORAH
 DELMONDES DE
 OLIVEIRA

Assinado de forma digital
 por DEBORAH DELMONDES
 DE OLIVEIRA
 Dados: 2022.04.19 17:45:07
 -03'00'

ANDRESA LINHARES DE
 OLIVEIRA NUNES

Assinado de forma digital por ANDRESA
 LINHARES DE OLIVEIRA
 NUNES
 Dados: 2022.04.18 16:20:32 -03'00'

06/04/2022 20:06:55.1
 RFCAE657 SIAFI
 UNIDADE ORCAMENTARIA: 0000 -

ESTADO DE MINAS GERAIS
 POSICAO ACUMULADA DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA

PAG. 1
 REFERENCIA: DEZEMBRO / 2021 PRODEMGE
 ORGAO EXECUTOR: 1190

NATUREZA IPE F.P.	COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA EMPENHADA	SALDO DE COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Andre
 Beliene
 Vila

Assinado de
 forma digital por
 Andre Beliene Vila
 Dados: 2022.04.11
 13:55:11 -03'00'

Daniela Helena
 de Oliveira

Assinado de forma digital
 por Daniela Helena de
 Oliveira
 Dados: 2022.04.13 11:38:43
 -03'00'

DEBORAH
 DELMONDES DE
 OLIVEIRA

Assinado de forma digital
 por DEBORAH DELMONDES
 DE OLIVEIRA
 Dados: 2022.04.19 17:45:07
 -03'00'

ANDRESA LINHARES DE
 OLIVEIRA NUNES

Assinado de forma digital por ANDRESA
 LINHARES DE OLIVEIRA
 NUNES
 Dados: 2022.04.18 16:20:32 -03'00'

06/04/2022 20:06:55.1
 RFCAE657 SIAFI
 UNIDADE ORCAMENTARIA: 0000 -

ESTADO DE MINAS GERAIS
 POSICAO ACUMULADA DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA

PAG. 1
 REFERENCIA: DEZEMBRO / 2021 PRODEMGE
 ORGAO EXECUTOR: 1190

NATUREZA IPE F.P.	COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA EMPENHADA	SALDO DE COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Andre
 Beliene
 Vila

Assinado de
 forma digital por
 Andre Beliene Vila
 Dados: 2022.04.11
 13:55:11 -03'00'

Daniela Helena
 de Oliveira

Assinado de forma digital
 por Daniela Helena de
 Oliveira
 Dados: 2022.04.13 11:38:43
 -03'00'

DEBORAH
 DELMONDES DE
 OLIVEIRA

Assinado de forma digital
 por DEBORAH DELMONDES
 DE OLIVEIRA
 Dados: 2022.04.19 17:45:07
 -03'00'

ANDRESA LINHARES DE
 OLIVEIRA NUNES

Assinado de forma digital por ANDRESA
 LINHARES DE OLIVEIRA
 NUNES
 Dados: 2022.04.18 16:20:32 -03'00'

06/04/2022 20:06:55.1
 RFCAE657 SIAFI
 UNIDADE ORCAMENTARIA: 0000 -

ESTADO DE MINAS GERAIS
 POSICAO ACUMULADA DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA

PAG. 1
 REFERENCIA: DEZEMBRO / 2021 PRODEMGE
 ORGAO EXECUTOR: 1190

NATUREZA IPE F.P.	COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA EMPENHADA	SALDO DE COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Andre
 Beliene
 Vila

Assinado de
 forma digital por
 Andre Beliene Vila
 Dados: 2022.04.11
 13:55:11 -03'00'

Daniela Helena
 de Oliveira

Assinado de forma digital
 por Daniela Helena de
 Oliveira
 Dados: 2022.04.13 11:38:43
 -03'00'

DEBORAH
 DELMONDES DE
 OLIVEIRA

Assinado de forma digital
 por DEBORAH DELMONDES
 DE OLIVEIRA
 Dados: 2022.04.19 17:45:07
 -03'00'

ANDRESA LINHARES DE
 OLIVEIRA NUNES

Assinado de forma digital por ANDRESA
 LINHARES DE OLIVEIRA
 NUNES
 Dados: 2022.04.18 16:20:32 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2021

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA

19/01/2022 03:59:09

4671 - FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

LEGISLAÇÃO		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	ANULAÇÃO	AUTORIZAÇÃO FINAL
4671 - FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS						
LEI	23751 DE 30.12.2020	142.926,00	0,00	0,00	0,00	142.926,00
TOTAL		142.926,00	0,00	0,00	0,00	142.926,00

ANDRE
BELIENE
VILA

Assinado de forma
digital por ANDRE
BELIENE VILA
Dados: 2022.04.05
16:09:56 -03'00'

ANDRESA LINHARES DE
OLIVEIRA
NUNES: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA
NUNES: [REDACTED]
Dados: 2022.04.18 16:21:12 -03'00'

DEBORAH
DELMONDES DE
OLIVEIRA. [REDACTED]

Assinado de forma
digital por DEBORAH
DELMONDES DE
OLIVEIRA [REDACTED]
Dados: 2022.04.19
17:45:35 -03'00'

DECLARAÇÃO

Tendo em vista que os recursos da UO 4671 (**FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS - FIIMG**) são contabilizados e movimentados no Caixa Único do Estado, a cargo da UO 1911 - EGE - Encargos Gerais do Estado - Encargos Diversos, declaramos, para fins de compor a presente Prestação de Contas ao TCE, que a UO 4671 não possuiu movimentação de contas auxiliares no exercício de 2021, que compuseram a Conta de Movimentação da Unidade de Tesouraria.

Belo Horizonte, 08/04/2022.

Atenciosamente,

ANDRESA LINHARES DE
OLIVEIRA
NUNES

Assinado de forma digital por
ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA
NUNES
Dados: 2022.04.18 16:21:51 -03'00'

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

Superintendência Central de Governança de Ativos

ANDRE
BELIENE
VILA

Assinado de forma
digital por ANDRE
BELIENE VILA
Dados: 2022.04.20
08:53:49 -03'00'

DEBORAH
DELMONDES
DE
OLIVEIRA

Assinado de forma
digital por DEBORAH
DELMONDES DE
OLIVEIRA
Dados: 2022.04.19
17:46:24 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Diretoria Central de Gestão de Ativos

Relatório de Conformidade Contábil - RCC SEF/STE-SCGOV-DCGA nº. UO 4671 - 12/2021 -
Encerramento/2022

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			CÓDIGO	REF: MÊS/ANO
Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais			4671	12/2021
1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE				
Declaramos que os registros contábeis processados no SIAFI-MG estão lastreados em documentação legal e atendem à legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/00, as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade, ressalvadas as observações relatadas no campo "2" em forma de Notas Explicativas.				
2 - INCONFORMIDADES				
Seq	Conta Contábil	Saldo(R\$)	Inconformidade	Medidas adotadas para regularização
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
22				

23				
24				
25				
26				

Local: Belo Horizonte/MG		Data de emissão:	11/01/2022
Contador			
Nome		Assinatura	C.R.C.
Daniela Helena de Oliveira			MG118671/O-9
Superintendência Central de Governança de Ativos e Dívida Pública			
Nome		Assinatura	MASP/MATRICULA
Andresa Linhares de Oliveira Nunes			391.885-1

NOTA	ANEXO AO RCC - NOTAS EXPLICATIVAS
1	A UO 4671 - Fundos de Investimentos Imobiliários do Estado de Minas Gerais , não realizou movimentação contábil, financeira ou orçamentaria no ano de 2021. O impedimento desta movimentação deve-se a não regulamentação do Fundo de Investimentos Imobiliários de MG.
2	
4	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	

Local: Belo Horizonte/MG		Data de emissão:	11/01/2022
Contador			
Nome		C.R.C.	
Daniela Helena de Oliveira		MG118671/O-9	
Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente			
Nome		MASP/MATRICULA	
Andresa Linhares de Oliveira Nunes		391.885-1	



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Helena de Oliveira, Empregada Pública**, em 07/03/2022, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 07/03/2022, às 22:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40697676** e o código CRC **2089954F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0019822/2021-80

SEI nº 40697676

ANDRE
BELIENE
VILA

Assinado de forma digital por ANDRE BELIENE VILA
Dados: 2022.04.05 16:10:36 -03'00'

Daniela Helena
de Oliveira

Assinado de forma digital por Daniela Helena de Oliveira
Dados: 2022.04.08 11:22:47 -03'00'

DEBORAH
DELMONDES DE
OLIVEIRA

Assinado de forma digital por DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA
Dados: 2022.04.19 17:48:17 -03'00'

ANDRESSA LINHARES DE
OLIVEIRA
NUNES

Assinado de forma digital por ANDRESSA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES
Dados: 2022.04.18 16:22:43 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Fazenda
Diretoria Central de Governança das Estatais

Relatório Inventário 2021 - 30/11/2021 - SEF/STE-SCGOV-DCGE - SEF/STE-SCGOV-DCGE

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2021.

RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO 2021

RELATÓRIO CONCLUSIVO

ANEXO II _ PASSIVO CIRCULANTE E VALORES EM TESOURARIA

ANEXO III _ INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS BENS EM USO E ESTOCADOS, CEDIDOS, RECEBIDOS EM CESSÃO, INCLUSIVE IMÓVEIS E DOS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO OU EM OUTRAS UNIDADES CORRESPONDENTES.

ANEXO IV _ PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4671

Elaboração: Comissão Especial de Inventário - Resolução SEF nº 5.517, de 25 de novembro de 2021.	
Área: Subsecretaria do Tesouro Estadual - STE Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV	
Responsável: Tiago Rodrigues Félix	
MASP: 753.148-6	Rubrica:

DATA BASE: 30/11/2021

INTRODUÇÃO

Em cumprimento à determinação da Resolução nº 5.517, de 25 de novembro de 2021, e, do Decreto Estadual nº 48.303, de 19 de novembro de 2021, foram realizados conforme anexos da Resolução: a) Anexo II _ Dívidas do Passivo Circulante e valores em tesouraria; b) Anexo III _ Inventários Físicos dos bens em uso e estocados, cedidos, recebidos em cessão, inclusive imóveis e dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades correspondentes; e Anexo IV _ Dívidas do Passivo Exigível a Longo Prazo. Todos referentes a Unidade Orçamentária 4671 – Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais, com data base de 30/11/2021, observadas as atribuições e delimitações da unidade, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

OBJETIVO

O objetivo desse Relatório é dar conhecimento sobre as atividades realizadas e dos resultados dos trabalhos obtidos pela Comissão de Inventário de 2021 no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, para a unidade orçamentária 4671 - Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais.

Para o alcance do objetivo proposto foram seguidas as etapas:

a) Encaminhamento de e-mail à Diretora, reponsável pela Unidade Orçamentária - UO e Unidades Executoras - UE, para definição do(s) servidor(es) designado(s) para apuração dos saldos das contas referentes ao grupo/subgrupo a serem conciliados em relatórios padrão utilizados, em meio eletrônico; (30/11/2021)

b) Encaminhamento de e-mail ao servidor designado pela Diretora da UO, para prestação de informações necessárias para a geração dos relatórios de resultado e estabelecimento de datas limite para término dos trabalhos de conciliação e entrega dos anexos necessários à elaboração dos relatórios de resultado; (01/12/2021)

c) Reunião geral de alinhamento para definição da melhor forma de entrega da documentação; (02/12/2021)

d) Criação de processo SEI 1190.01.0022993/2021-17; inclusão do Decreto nº 48.303, de 19 de novembro de 2021, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2021 para os órgãos e as entidades da Administração Pública; inclusão da Resolução SEF nº 5.517, de 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre a constituição de comissões especiais de inventário, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais; Inclusão do e-mail de indicação do servidor; elaboração do despacho para fornecimento de informações; encaminhamento à unidade responsável pela UO 4671 (SEF/STE-SCGOV-DCGA); (02/12/2021)

e) Recebimento de processo SEI com inclusão de informações; (03/12/2021)

f) Solicitação de esclarecimentos, por meio de mensagem eletrônica - e-mail -, acerca de saldos zerados apresentados nos demonstrativos preenchidos e saldos existentes no balancete,

entendido por esta comissão como diferenças de registros contábeis, além de não apresentar balancetes para todas as Unidades Executoras-UE que compõe a Unidade Orçamentária-UO analisada; (06/12/2021)

g) Recebimento, pela comissão, das informações solicitadas aos servidores designados, para análise dos dados informados; (07/12/2021)

h) Análise e consolidação das informações recebidas, relatando a ausência de registros e solicitando esclarecimentos e apontando considerações observadas; (09/12/2021)

i) Elaboração do Relatório da Comissão de Inventário. (09/12/2021)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

⇒ 4671 – Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais - FIIMG.

UNIDADES EXECUTORAS

Foram identificadas, pertencentes a Unidade Orçamentária 4671 - FIIMG, três unidades executoras, sendo demonstradas no quadro abaixo:

UNIDADE EXECUTORA	DESCRIÇÃO
1190.701	SCGA/FIIMG GESTÃO ADMINISTRATIVA/ORÇAMENTÁRIA
1190.702	SCGA/FIIMG GESTÃO FINANCEIRA/CONTÁBIL
1190.703	SCGA/FIIMG

FONTE DE CONSULTAS

⇒ Diretoria responsável pela unidade orçamentária;

⇒ Balancete de verificação por Unidade Executora 1190.701(apresentado);

⇒ Demonstrativo de Apuração de Saldo Contábil da Conta;

CONTAS CONTÁBEIS (UO 4671 – FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS – FIIMG)

A Unidade Orçamentária - UO 4671, de acordo com a diretoria da unidade executora, não apresentou registros contábeis no ano de 2021 nas contas referentes aos anexos: II _ Dívidas do Passivo Circulante e Valores em Tesouraria; III _ Inventários Físicos de bens em uso e estocados, cedidos, recebidos em cessão, inclusive imóveis e dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades correspondentes; e IV _ Dívidas do Passivo Exigível a Longo Prazo.

CONSIDERAÇÕES

Ao receber as informações prestadas pela área, inicialmente coube avaliar a ausência de registros contábeis e saldos zerados no respectivo demonstrativo preenchido pela área, junto ao [RGDRD34T] - balancete acumulado até o mês de novembro de 2011 que apresenta Total Patrimonial (R\$ 0,00) e Total orçamentário não zerado (R\$ 142.926,00). Para melhor avaliar a situação da UO 4671, foi solicitado a área esclarecimentos, sendo questionado:

1) Nos demonstrativos de apuração, preenchidos no SEI 1190.01.0022993/2021-17 (docs 39040463, 39041042 e 39041435), foram apresentadas três unidades executoras: 1190.701; 1190.702; e 1190.703, enquanto os relatórios, anexos ao SEI, e balancete apresentado, referem-se somente a unidade executora 1190.701. **Há a possibilidade de impressão do balancete e relatórios para as unidades executoras 1190.702 e 1190.703 ?** Se possível, gostaria que também fossem anexadas ao processo.

2) O saldo Contábil apresentado no Demonstrativo (copiado acima - 0,00) difere do apresentado pelo Balancete de verificação (SEI doc 39042057 - https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=44923961&id_documento=45051478) com saldo de R\$ 142.926,00 em 30/11/2021. Gostaria que fosse explicitado o motivo da diferença observada ?

3) No ano anterior, para a data referência 30/11/2020, foi apresentado um saldo de R\$ 1.000,00 que se repetiu para a data base 31/12/2020. Neste momento, para a data base 30/11/2021, o saldo apresentado é R\$ 142.926,00 e os demonstrativos descrevem que "nada consta". Gostaria que descrevesse sobre o fato, quando ocorreu a alteração e o motivo ? Estes valores e/ou movimentações não deveriam estar representados nos demonstrativos de apuração ?

Observações:

O relatório de execução orçamentária por classificação econômica da despesa (RFCAE356) e o relatório posição acumulada da execução orçamentária da despesa (RFCAE654) também apresentam o saldo de R\$ 142.926,00, para a unidade executora 1190.701.

Para avaliação dos relatórios de Conformidade Contábil, foi informado o SEI 1190.01.0019822/2021-80, observa-se que, desde o primeiro relatório existente havia a presença do valor R\$ 142.926,00, referindo-se assim ao saldo do mês de Junho/2021.

Em resposta, a área encaminhou, através do servidor designado, a seguinte resposta:

Sobre o questionamento 1: *"As unidades executoras 1190.702 e 1190.703 não tiveram movimentações contábeis, conforme telas extraídas do SIAFI, em anexo. Também inseri no Processo SEI nº 1190.01.0022993/2021-17, em formato PDF, como arquivo externo (Documento SEI 39211731)"*

Sobre o questionamento 2: *"O valor de R\$ 142.926,00 corresponde ao valor autorizado na Lei Orçamentária Anual/2021, quando havia expectativa da operacionalização do fundo neste ano. Isso pode ser observado no Relatório RFCAE356 que trata-se de crédito autorizado e não há despesa realizada. Esse valor não consta nos demonstrativos pois, as contas 5 e 6 não fazem parte da relação de contas prevista na Resolução SEF nº 5.517/2021 que são objetos do Inventário/2021."*

Sobre o questionamento 3: *"Em 2020, o valor de R\$ 1.000,00 correspondia apenas a uma abertura orçamentária, considerando que não havia expectativas para a regulamentação dos fundos (FAIMG e FIIMG) quando foi elaborada a proposta da LOA referente à 2020. O FAIMG foi regulamentado em dezembro de 2019 quando a LOA/2020 já estava aprovada, aguardando a sanção do governador. Em 2021, havia a expectativa de regulamentação do FIIMG, que acabou não se concretizando. Por isso, a diferença dos valores dos créditos aprovados."*

"Observação: *O balancete de verificação anexado ao SEI 1190.01.0022993/2021-17, não apresenta as contas patrimoniais (contas que podem ser inventariáveis), posto que não há movimentação nelas. O valor informado está demonstrado no QDD 2021."*

Além das informações prestadas, foi encaminhado, por meio de imagem, duas telas do SIAFI, uma para a unidade Executora 1190.702 e outra para 1190.703, ambas com a descrição "0139-UNIDADE EXECUTORA SEM MOVIMENTACAO CONTABIL". Estas imagens demonstram a ausência de registros nas respectivas unidades executoras.

Após os esclarecimentos prestados e a conciliação dos saldos apurados por conta contábil (saldos inexistentes) relativo aos anexos: II) Dívidas do Passivo Circulante e Valores em Tesouraria; III) Inventário Físico de bens em uso e estocados, cedidos, recebidos em cessão, inclusive imóveis e dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades correspondentes; e IV) Dívidas do Passivo Exigível a Longo Prazo, os valores foram confrontados com os saldos existentes no Balancete Mensal de 30 de novembro de 2021. A comissão verificou toda documentação disponibilizada pela Unidade Orçamentária e Unidades Executoras, atestando os respectivos saldos zerados e justificando as ausências de registros pela falta de regulamentação.

Os saldos apresentados referem-se a créditos autorizados, que, conforme a área, foram autorizados pelo Orçamento na expectativa de regulamentação no ano. Evidencia-se o interesse da área na regulamentação da Unidade Orçamentária, essencial para o exercício das atividades das unidades executoras.

Ressalta-se que esta comissão realizou seus trabalhos pautada pela ética, pela busca do interesse público e pelos conhecimentos adquiridos no assunto.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, e, considerando os conhecimentos dos membros desta comissão, podemos concluir que não há registros relativos a: 1) Dívidas do passivo circulante e valores em tesouraria; 2) Inventários físicos dos bens em uso e estocados, cedidos, recebidos em cessão, inclusive imóveis e dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades correpondentes; e 3) Dívidas do passivo exigível a longo prazo, a serem avaliados, portanto, a ausência nos documentos apresentados está condizente com a falta de registros contábeis.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2021.

COMISSÃO INVENTARIANTE DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4671**TIAGO RODRIGUES FÉLIX****PRESIDENTE****MA SP 753.148-6****PRICILA DE MELO BATISTA****MEMBRO****MA SP 753.153-6****MÁRCIO FERNANDES GUIMARÃES JÚNIOR****MEMBRO****MA SP 752.689-0**

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Rodrigues Felix, Gestor Governamental**, em 09/12/2021, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pricila de Melo Batista, Servidora Pública**, em 09/12/2021, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Fernandes Guimarães Junior, Servidor(a) Público(a)**, em 10/12/2021, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39270668** e o código CRC **0909FBEO**.

Referência: Processo nº 1190.01.0022993/2021-17

SEI nº 39270668

**ANDRE
BELIENE
VILA**

Assinado de forma
digital por ANDRE
BELIENE VILA
Dados: 2022.04.06
09:38:39 -03'00'

DEBORAH
DELMONDES DE
OLIVEIRA
Assinado de forma
digital por DEBORAH
DELMONDES DE
OLIVEIRA
Dados: 2022.04.06
17:48:54 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Fazenda
Diretoria Central de Governança das Estatais

Relatório Inventário 2021 - 31/12/2021 - SEF/STE-SCGOV-DCGE

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2022.

RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO 2021

RELATÓRIO CONCLUSIVO

ANEXO II _ PASSIVO CIRCULANTE E VALORES EM TESOURARIA

ANEXO III _ INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS BENS EM USO E ESTOCADOS, CEDIDOS, RECEBIDOS EM CESSÃO, INCLUSIVE IMÓVEIS E DOS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO OU EM OUTRAS UNIDADES CORRESPONDENTES.

ANEXO IV _ PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4671

Elaboração: Comissão Especial de Inventário - Resolução SEF nº 5.517, de 25 de novembro de 2021.	
Área: Subsecretaria do Tesouro Estadual - STE Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV	
Responsável: Tiago Rodrigues Félix	
MASP: 753.148-6	Rubrica:

DATA BASE: 31/12/2021

INTRODUÇÃO

Em cumprimento à determinação da Resolução nº 5.517, de 25 de novembro de 2021, e, do Decreto Estadual nº 48.303, de 19 de novembro de 2021, foram realizados conforme anexos da Resolução: a) Anexo II _ Dívidas do Passivo Circulante e Valores em Tesouraria; b) Anexo III _ Inventários Físicos dos bens em uso e estocados, cedidos, recebidos em cessão, inclusive imóveis e dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades correspondentes; e c) Anexo IV _ Dívidas do Passivo Exigível a Longo Prazo. Todos referentes a Unidade Orçamentária 4671 – Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais, com data base de 31/12/2021, observadas as atribuições e delimitações da unidade, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

OBJETIVO

O objetivo desse Relatório é dar conhecimento sobre as atividades realizadas e dos resultados dos trabalhos obtidos pela Comissão de Inventário de 2021 no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, para a unidade orçamentária 4671 - Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais.

Para o alcance do objetivo proposto foram seguidas as etapas:

a) Encaminhamento de e-mail à Diretora, reponsável pela Unidade Orçamentária - UO e Unidades Executoras - UE, para definição do(s) servidor(es) designado(s) para apuração dos saldos das contas referentes ao grupo/subgrupo a serem conciliados em relatórios padrão utilizados, em meio eletrônico; (30/11/2021)

b) Encaminhamento de e-mail ao servidor designado pela Diretora da UO, para prestação de informações necessárias para a geração dos relatórios de resultado e estabelecimento de datas limite para término dos trabalhos de conciliação e entrega dos anexos necessários à elaboração dos relatórios de resultado; (01/12/2021)

c) Reunião geral de alinhamento para definição da melhor forma de entrega da documentação; (02/12/2021)

d) Criação de processo SEI 1190.01.0022993/2021-17, com a inclusão dos documentos:

I _ Decreto nº 48.303, de 19 de novembro de 2021, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2021 para os órgãos e as entidades da Administração Pública;

II _ Resolução SEF nº 5.517, de 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre a constituição de comissões especiais de inventário, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais;

III _ e-mail de indicação do servidor;

IV _ elaboração do despacho para fornecimento de informações;

V _ encaminhamento à unidade responsável pela UO 4671 (SEF/STE-SCGOV-DCGA); (02/12/2021)

e) Recebimento de processo SEI com inclusão de informações; (03/12/2021)

f) Solicitação de esclarecimentos, por meio de mensagem eletrônica - e-mail -, acerca de saldos zerados apresentados nos demonstrativos preenchidos e saldos existentes no balancete, entendido por esta comissão como diferenças de registros contábeis, além de não apresentar balancetes para todas as Unidades Executoras-UE que compõe a Unidade Orçamentária-UO analisada; (06/12/2021)

g) Recebimento, pela comissão, das informações solicitadas aos servidores designados, para análise dos dados informados; (07/12/2021)

h) Análise e consolidação das informações recebidas, relatando a ausência de registros e solicitando esclarecimentos e apontando considerações observadas; (09/12/2021)

i) Elaboração do Relatório da Comissão de Inventário com data base 30/11/2021. (09/12/2021)

j) Disponibilização à SCGOV do Relatório elaborado. (09/12/2021)

k) Recebimento das informações relacionadas a unidade orçamentária com data base 31/12/2021; (24/01/2022)

l) Análise das informações recebidas com data base 31/12/2021. (24/01/2022 a 28/01/2022)

m) Elaboração do Relatório da Comissão de Inventário com data base 31/12/2021. (24/01/2022 a 28/01/2022)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

⇒ 4671 – Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais - FIIMG.

UNIDADES EXECUTORAS

Foram identificadas, pertencentes a Unidade Orçamentária 4671 - FIIMG, três unidades executoras, sendo demonstradas no quadro abaixo:

UNIDADE EXECUTORA	DESCRIÇÃO
1190.701	SCGA/FIIMG GESTÃO ADMINISTRATIVA/ORÇAMENTÁRIA
1190.702	SCGA/FIIMG GESTÃO FINANCEIRA/CONTÁBIL
1190.703	SCGA/FIIMG

FONTE DE CONSULTAS

⇒ Diretoria responsável pela unidade orçamentária;

- ⇒ Balancete de verificação por Unidade Executora 1190.701 (apresentado);
- ⇒ Empenhos em aberto - Exercício 2021 por Unidade Executora 1190.701 / 1190.702 / 1190.703;
- ⇒ Posição de restos a pagar - Exercício 2021 por Unidade Executora 1190.701 / 1190.702 / 1190.703;
- ⇒ Posição de restos a pagar não processados - Exercício 2021 por Unidade Executora 1190.701 / 1190.702 / 1190.703;
- ⇒ Balancete Acumulado até dezembro de 2021 da Unidade Executora 1190.701;
- ⇒ Execução orçamentária por classificação econômica da despesa da Unidade orçamentária 4671;
- ⇒ Contas Correntes da Unidade Executora 1190 701;
- ⇒ Demonstrativo de Apuração de Saldo Contábil da Conta - Passivo Circulante e Valores em Tesouraria, data base 31/12/2021. Unidades Executoras 1190.701 / 1190.702 / 1190.703;
- ⇒ Demonstrativo de Apuração de Saldo Contábil da Conta - Inventários Físicos dos bens em uso e estocados, cedidos, recebidos em cessão, inclusive imóveis e dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades correspondentes, data base 31/12/2021. Unidades Executoras 1190.701 / 1190.702 / 1190.703;
- ⇒ Demonstrativo de Apuração de Saldo Contábil da Conta - Passivo Exigível a Longo Prazo, data base 31/12/2021. Unidades Executoras 1190.701 / 1190.702 / 1190.703;

CONTAS CONTÁBEIS (UO 4671 – FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS – FIIMG)

A Unidade Orçamentária - UO 4671, de acordo com a diretoria da unidade executora, não apresentou registros contábeis no ano de 2021 nas contas patrimoniais referentes aos anexos: II _ Dívidas do Passivo Circulante e Valores em Tesouraria; III _ Inventários Físicos de bens em uso e estocados, cedidos, recebidos em cessão, inclusive imóveis e dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades correspondentes; e IV _ Dívidas do Passivo Exigível a Longo Prazo.

CONSIDERAÇÕES

Ao receber as informações prestadas pela área, inicialmente coube avaliar a ausência de registros contábeis e saldos zerados no respectivo demonstrativo preenchido pela área, junto ao [RGDRD34T] - balancete acumulado até o mês de novembro de 2011 que apresenta Total Patrimonial (R\$ 0,00) e Total orçamentário não zerado (R\$ 142.926,00). Para melhor avaliar a situação da UO 4671, foi solicitado a área esclarecimentos, sendo questionado:

1) Nos demonstrativos de apuração, preenchidos no SEI 1190.01.0022993/2021-17 (docs 39040463, 39041042 e 39041435), foram apresentadas três unidades executoras: 1190.701; 1190.702; e 1190.703, enquanto os relatórios, anexos ao SEI, e balancete apresentado, referem-se somente a unidade executora 1190.701. **Há a possibilidade de impressão do balancete e relatórios para as unidades executoras 1190.702 e 1190.703 ?** Se possível, gostaria que também fossem anexadas ao processo.

2) O saldo Contábil apresentado no Demonstrativo (copiado acima - 0,00) difere do apresentado pelo Balancete de verificação (SEI doc 39042057 - https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=47420464&infra...

[acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=44923961&id_documento=45051478](#)) com saldo de R\$ 142.926,00 em 30/11/2021. Gostaria que fosse explicitado o motivo da diferença observada ?

3) No ano anterior, para a data referência 30/11/2020, foi apresentado um saldo de R\$ 1.000,00 que se repetiu para a data base 31/12/2020. Neste momento, para a data base 30/11/2021, o saldo apresentado é R\$ 142.926,00 e os demonstrativos descrevem que "nada consta". Gostaria que descrevesse sobre o fato, quando ocorreu a alteração e o motivo ? Estes valores e/ou movimentações não deveriam estar representados nos demonstrativos de apuração ?

Observações:

O relatório de execução orçamentária por classificação econômica da despesa (RFCAE356) e o relatório posição acumulada da execução orçamentária da despesa (RFCAE654) também apresentam o saldo de R\$ 142.926,00, para a unidade executora 1190.701.

Para avaliação dos relatórios de Conformidade Contábil, foi informado o SEI 1190.01.0019822/2021-80, observa-se que, desde o primeiro relatório existente havia a presença do valor R\$ 142.926,00, referindo-se assim ao saldo do mês de Junho/2021.

Em resposta, a área encaminhou, através do servidor designado, a seguinte resposta:

Sobre o questionamento 1: *"As unidades executoras 1190.702 e 1190.703 não tiveram movimentações contábeis, conforme telas extraídas do SIAFI, em anexo. Também inseri no Processo SEI nº 1190.01.0022993/2021-17, em formato PDF, como arquivo externo (Documento SEI 39211731)"*

Sobre o questionamento 2: *"O valor de R\$ 142.926,00 corresponde ao valor autorizado na Lei Orçamentária Anual/2021, quando havia expectativa da operacionalização do fundo neste ano. Isso pode ser observado no Relatório RFCAE356 que trata-se de crédito autorizado e não há despesa realizada. Esse valor não consta nos demonstrativos pois, as contas 5 e 6 não fazem parte da relação de contas prevista na Resolução SEF nº 5.517/2021 que são objetos do Inventário/2021."*

Sobre o questionamento 3: *"Em 2020, o valor de R\$ 1.000,00 correspondia apenas a uma abertura orçamentária, considerando que não havia expectativas para a regulamentação dos fundos (FAIMG e FIIMG) quando foi elaborada a proposta da LOA referente à 2020. O FAIMG foi regulamentado em dezembro de 2019 quando a LOA/2020 já estava aprovada, aguardando a sanção do governador. Em 2021, havia a expectativa de regulamentação do FIIMG, que acabou não se concretizando. Por isso, a diferença dos valores dos créditos aprovados."*

"Observação: *O balancete de verificação anexado ao SEI 1190.01.0022993/2021-17, não apresenta as contas patrimoniais (contas que podem ser inventariáveis), posto que não há movimentação nelas. O valor informado está demonstrado no QDD 2021."*

Além das informações prestadas, foi encaminhado, por meio de imagem, duas telas do SIAFI, uma para a unidade Executora 1190.702 e outra para 1190.703, ambas com a descrição "0139-UNIDADE EXECUTORA SEM MOVIMENTACAO CONTABIL". Estas imagens demonstram a ausência de registros nas respectivas unidades executoras.

Após os esclarecimentos prestados e a conciliação dos saldos apurados por conta contábil (saldos inexistentes) relativo aos anexos: II) Dívidas do Passivo Circulante e Valores em Tesouraria; III) Inventário Físico de bens em uso e estocados, cedidos, recebidos em cessão, inclusive imóveis e dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades correspondentes; e IV) Dívidas do Passivo Exigível a Longo Prazo, os valores foram confrontados com os saldos existentes no Balancete Mensal de 30 de novembro de 2021. A comissão verificou toda documentação disponibilizada pela Unidade Orçamentária e Unidades Executoras, atestando os respectivos saldos zerados e justificando as ausências de registros pela falta de regulamentação.

Os saldos apresentados referem-se a créditos autorizados, que, conforme a área, foram autorizados pelo Orçamento na expectativa de regulamentação no ano. Evidencia-se o interesse da área na regulamentação da Unidade Orçamentária, essencial para o exercício das atividades das unidades executoras.

Ressalta-se que esta comissão realizou seus trabalhos pautada pela ética, pela busca do interesse público e pelos conhecimentos adquiridos no assunto.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, e, considerando os conhecimentos dos membros desta comissão, podemos concluir que não há registros patrimoniais contábeis relativos a: 1) Dívidas do passivo circulante e valores em tesouraria; 2) Inventários físicos dos bens em uso e estocados, cedidos, recebidos em cessão, inclusive imóveis e dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades correspondentes; e 3) Dívidas do passivo exigível a longo prazo, a serem avaliados, portanto, a ausência de saldo nas contas patrimoniais nos documentos apresentados está condizente com a falta de registros contábeis.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2022.

COMISSÃO INVENTARIANTE DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4671

TIAGO RODRIGUES FÉLIX

PRESIDENTE

MASP 753.148-6

PRICILA DE MELO BATISTA

MEMBRO

MASP 753.153-6

MÁRCIO FERNANDES GUIMARÃES JÚNIOR

MEMBRO

MASP 752.689-0

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Rodrigues Felix, Gestor Governamental**, em 28/01/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pricila de Melo Batista, Servidora Pública**, em 28/01/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Fernandes Guimarães Junior, Servidor(a) Público(a)**, em 31/01/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41150669** e o código CRC **8A80BDD3**.

Referência: Processo nº 1190.01.0022993/2021-17

SEI nº 41150669

ANDRE
BELIENE
VILA

Assinado de
forma digital por
ANDRE BELIENE
VILA
Dados: 2022.04.06
09:39:16 -03'00'

DEBORAH
DELMONDES DE
OLIVEIRA

Assinado de forma digital
por DEBORAH DELMONDES
DE OLIVEIRA
Dados: 2022.01.19 17:49:19
-03'00'

ANDRE
BELIENE
VILA

Assinado de forma
digital por ANDRE
BELIENE VILA
Dados: 2022.04.20
13:42:03 -03'00'



Despacho nº 16/2022/SEF/STE-SCGOV-DCGA

SEI nº 45126816

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Processo nº 1190.01.0005729/2022-57

Belo Horizonte, 13 de abril de 2022.

Procedência: Despacho nº 16/2022/SEF/STE-SCGOV-DCGA

Destinatário(s): Controladoria Setorial da Fazenda

Assunto: Declaração de Responsável pela Contabilidade

DESPACHO

Considerando as informações disponíveis, atesto que as demonstrações e os demonstrativos contábeis refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Unidade Orçamentária 4671 - Fundo de Investimentos Imobiliários do Estado de Minas Gerais - FIIMG, exercício 2021, ressalvados eventuais ajustes constantes do Relatório de Conformidade Contábil, assim como medidas de gestão que estão em curso para o aperfeiçoamento dos controles internos.

Daniela Helena de Oliveira
Registro CRC/MG nº 118671/O-9



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Helena de Oliveira, Empregada Pública**, em 13/04/2022, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45126816** e o código CRC **E657FB86**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Fazenda
Diretoria Central de Gestão de Ativos

Memorando.SEF/STE-SCGOV-DCGA.nº 16/2022

Belo Horizonte, 18 de abril de 2022.

Para: Ellen Silveira Reis

Controladoria Setorial da Fazenda

Assunto: Encaminha Prestação de Contas - UO 4671 - Exercício 2021

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0005729/2022-57].

Senhora Controladora Setorial,

Encaminho documentos e relatórios que compõem a Prestação de Contas da Unidade Orçamentária 4671 - FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FIIMG, referente ao exercício de 2021, como responsável pela aprovação das informações apresentadas e Superintendência Central de Governança de Ativos e a Dívida Pública - SCGOV.

Atenciosamente,

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

MASP: 391.885-1

CPF: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes**, Superintendente, em 18/04/2022, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **45183333** e o código CRC **3BDD93C2**.

Referência: Processo nº 1190.01.0005729/2022-57

SEI nº 45183333



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Fazenda
Gabinete do Secretário

Ofício SEF/GAB nº. 184/2022

Belo Horizonte, 26 de abril de 2022.

Exmo. Senhor
MAURI TORRES
Conselheiro Presidente
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Belo Horizonte/MG

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS UO 4671 - FIIMG**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0005729/2022-57].

Senhor Conselheiro-Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos e em atenção às determinações da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nº 14/2011 e Decisão Normativa TCE nº 01/2022, encaminho a V. Ex^a a Prestação de Contas Anual, da Unidade Orçamentária 4671 - Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais - FIIMG, cuja gestão é desta Secretaria, referente ao exercício financeiro de 2021, para julgamento por esse Egrégio Tribunal. Na oportunidade, informo que resido à

Atenciosamente,

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Oliveira Barbosa, Secretário de Estado de Fazenda**, em 26/04/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45517966** e o código CRC **09EA8075**.

**RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 10/2022, DAS CONTAS
ANUAIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
4671 – FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS
DE MINAS GERAIS - FIIMG**

**Resultados auditoriais e do monitoramento das contas
do exercício financeiro de 2021.**

29/04/2022



QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Trata-se de relatório dos resultados auditoriais e do monitoramento das contas anuais do exercício financeiro de 2021, referente à Unidade Orçamentária 4671 - Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais - FIIMG, em atendimento às determinações do art. 10 da IN nº. 14, de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa nº. 01, de 29 de março de 2022, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e da Resolução SEF nº 5.555 de 01/04/2022.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

AUGE – Auditoria-Geral do Estado

CGE – Controladoria-Geral do Estado

CSET – Controladoria Setorial – Secretaria de Estado de Fazenda

FIIMG – Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais

SEF/MG – Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Minas Gerais

TCEMG – Tribunal de Contas do Estado do Minas Gerais

UO - Unidade Orçamentária

SUMÁRIO

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?	2
LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS	3
1. Introdução	5
2. Ações de destaque	6
3. Auditorias realizadas	6
4. Providências Adotadas	6
5. Resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores	7

1. Introdução

Apresenta-se, a seguir, o Relatório dos Resultados Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais do exercício financeiro de 2021, da Unidade Orçamentária 4671 - Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais - FIIMG, emitido pela Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, e do art. 6º da Decisão Normativa nº 01, de 29 de março de 2022, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG), E Resolução SEF n.º nº 5.555 de 01/04/2022.

De acordo com informações extraídas do Relatório de Gestão - Anexo II da Prestação de Contas, sobre o Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais – FIIMG, instituído pela Lei Estadual nº 22.606/2017, cabe esclarecer:

- a Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) atua como seu órgão gestor e agente financeiro;
- sua criação constituiu uma iniciativa inovadora e vinculada aos ativos financeiros e imobiliários do Estado, com o fim de obter recursos para incentivar e financiar o investimento público e privado em Minas Gerais, diante do cenário de notória crise fiscal que acomete a União e os estados da Federação, o que torna necessário promover a modernização na estrutura administrativa, com a finalidade de incentivar investimentos, recuperar créditos públicos e gerar receitas públicas, em conformidade com o princípio da eficiência que rege toda a atividade administrativa;
- poderá colocar no mercado obrigações de emissão própria e receber, adquirir e alienar os ativos, créditos, títulos e outros instrumentos financeiros, nos moldes definidos em legislação específica, especialmente aquelas emanadas do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM;
- seus recursos serão aplicados em investimentos para a realização de obras e serviços públicos, pagamento das despesas para a realização da operação de securitização à instituição que venha a ser contratada, aporte financeiro para a cobertura da necessidade de financiamento da previdência dos servidores do Estado e aporte financeiro nos fundos de pagamento e de garantia para parcerias público-privadas;
- necessita de edição de decreto para regulamentar suas atividades, que acabou não se concretizando, inviabilizando o início de suas operações no exercício de 2021;
- constou na Lei Orçamentária Anual/2021, o valor do crédito inicial de R\$ 142.926,00, junto ao Programa: 0040 – Fomento e Incentivo de Investimentos, Ação: 4503 - Investimentos

Imobiliários de Minas Gerais, com a finalidade de captar recursos para obras e investimentos do Estado, conforme determinado pela Lei N° 22.606/2017, e finalmente,

- no que concerne ao planejamento e execução orçamentária em 2021, não houve execução de despesa pública ou arrecadação de receitas, razão pela qual as metas financeira e física definidas na Lei Orçamentária Anual 2021 (LOA-2021) e Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) não foram atingidas.

Nossos exames foram realizados consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo, consequentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 49 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, por intermédio da Auditoria-Geral do Estado.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no art. 10 da Instrução Normativa TCEMG nº 14, de 2011, e no art. 6º da Decisão Normativa nº 01, de 2022.

2. Ações de destaque

Tendo em vistas as informações transcritas acima, não houve nenhuma ação de auditoria no ano de 2021 relacionada à UO 4671 – Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais - FIIMG, gerida pela Secretaria de Estado de Fazenda.

3. Auditorias realizadas

Conforme determinado na Decisão Normativa TCEMG nº 01/2021, em seu Anexo V, item V, primeira parte, informamos que não houve a realização de auditorias durante o exercício, ficando prejudicadas as demais informações.

4. Providências Adotadas

Considerando a ausência de trabalhos de auditoria relacionados à UO 4671 não há providências pendentes a serem adotadas pela Unidade gestora do Fundo.

5. Resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores

A Decisão Normativa TCEMG nº 01/2021 determina em seu Anexo III, item V, segunda parte, que a unidade de auditoria informe sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores.

Em pesquisa no site www.tce.mg.gov.br, não foram identificados processos pendentes relacionados com as contas anuais de exercícios anteriores do Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais - FIIMG.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2022.

SORAIA LEAL
COSTA

Assinado de forma digital por
SORAIA LEAL COSTA
Dados: 2022.04.27 09:46:28 -03'00'

Soraia Leal Costa - MASP 668.804-8

Gestor Fazendário

De acordo.

Ellen
Silveira Reis

Assinado de forma
digital por Ellen
Silveira Reis
Dados: 2022.04.26
18:10:54 -03'00'

Ellen Silveira Reis - MASP 306.808-7

Controladora Setorial



PROCESSO ELETRÔNICO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RECIBO DE REMESSA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
REGISTROU O RECEBIMENTO DA SEGUINTE REMESSA

Protocolo: 637866695930000000

Órgão: FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS

Data de Envio: 27/04/2022 15:19:53



INFORMAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS Ano base: 2021

1. BASE NORMATIVA:

- Constituição do Estado de Minas Gerais. art. 76, II;
- Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008;
- Resolução do TCEMG nº 12, de 17 de dezembro de 2008. Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG);
- Instrução Normativa do TCEMG nº 14, de dezembro de 2011;
- Decisão Normativa do TCEMG nº 02, de 26 de outubro de 2016. Orientações sobre Controle Interno”, aplicáveis aos sistemas de controle interno;
- Resolução nº 16, de 29 de novembro de 2017. Instituição do e-tce.
- Decisão Normativa do TCEMG nº 01, de 23 de março de 2022 - (Conforme previsão do art. 3º da IN nº 14/2011. (Publicada anualmente);
- Resolução SEF nº 5.555, de 1º de abril de 2022. Prestação de Contas de 2022. (Publicada anualmente).

2. INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELO TCEMG

2.1 Normativa

Trata-se de prestar informações para subsidiar avaliação da Controladoria Setorial/SEF acerca de processos existentes nos casos em que foram detectadas ocorrências de danos ao erário.

As informações atendem às disposições da IN do TCEMG, nº 14/2011, art. 10, III, replicadas na DN do TCEMG, 01/2022, Anexo III, item IV, "c", *in verbis*:

ANEXO III

Art. 5º, II, da Decisão Normativa nº 01/2022

COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO
PODER EXECUTIVO
ITEM

...

IV. Relatório das unidades setoriais de controle interno que integrará as contas anuais selecionadas para a constituição do processo de contas, conforme o disposto nos art. 7º e 8º desta Decisão Normativa:



c) avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais, instaurados no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal e estágio atual dos processos;

2.2 Informações sobre processos correicionais com danos ao erário – referência 2021

PROCESSO / PROCEDIMENTO	RESULTADOS					
	Origem	Portaria CORSEF	Data Instauração	Causas	Valores apurados	status dos autos em 31.12.2021
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

* Supressão: Lei nº 13.869, de 05.09.2019.

Não há processos conclusos em 2021 com ocorrência de danos ao erário.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

JOSE HENRIQUE RIGHI
RODRIGUES

Assinado de forma digital por JOSE
HENRIQUE RIGHI
RODRIGUES
Dados: 2022.05.02 10:12:32 -03'00'

José Henrique Righi Rodrigues
Corregedor-Chefe
Secretaria de Estado da Fazenda de MG